

Diretor Interino:
SYNESIO GUILMARAES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

TELEFONES:

Dirção — 1148

Gerência — 1211

ANO LVI — N.º 213

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 22 de setembro de 1948

Adiada a instalação do Governo árabe na Palestina

Energica oposição do rei Abdulla — A IRGUN ZVAI LEUMI aceitou o "ultimatum" do Governo de Israel — Dissolveu-se após 11 anos de atividades terroristas

BEIRUTH, 21 — Em virtude da energica oposição do rei Abdulla, da Transjordânia, foi adiada a iniciativa destinada a estabelecer o Governo árabe na Palestina, segundo os planos da Liga Árabe.

O rei Abdulla insistiu em sua atitude, fundamentando-a em que o estabelecimento de um Governo árabe na Palestina equivaleria ao reconhecimento da divisão da Terra Santa.

TREGUA

BEIRUTH, 21 — A implacável oposição do rei Abdulla fez uma tregua para que o líder da Liga Árabe anuncie a formação do Governo Árabe para a Palestina.

Estão sendo elaborados preparativos para a proclamação do Governo Muçulmano, porém a intransigência do rei Abdulla está causando demora na escolha dos nomes que encabeçarão o novo Gabinete.

TEL-AVIV, 21 — A organização terrorista IRGUN ZVAI LEUMI aceitou hoje o "ultimatum" do Governo de Israel ordenando-lhe que se dissolvesse e entregasse o seu "Exército" às forças regulares de Israel.

Ordemou o Governo, no mesmo "ultimatum", que os membros da IRGUN se unissem ao Exército israelita fazendo o juramento de praxe.

CONCORDOU EM DISSOLVER-SE

TEL-AVIV, 21 — O grupo de extremistas da IRGUN ZVAI LEUMI, atendeu ao "ultimatum" do Governo de Israel e concordou em dissolver-se, após 11 anos de atividades como organização secreta.

Os membros da IRGUN entregaram ao Governo de Israel as suas armas e depósitos de munições e se incorporaram ao Exército judaico mas reservaram-se o direito de continuar como partido político.

Além disso, os membros da IRGUN anunciaram que se opõem à política do Governo de Israel.

CASAS PARA OS MORADORES DAS FAVELAS

RIO, 21 Terá lugar, amanhã, a cerimonia da entrega aos antigos moradores das favelas, de um grupo de 24 casas construídas pela Prefeitura, nos terrenos do Parque Proletário da Gavea.

O ato será presidido pelo pres. Dutra e contará com a presença de outras altas autoridades.

VISITARÁ A GRA-BRETANHA O CHANCELER ARGENTINO

LONDRES, (B. N. S.) — O ministro dos Negócios Exteriores da Argentina, sr. Juan Atilio Bionducci, aceita o convite do ministro dos Negócios Exteriores da Grã-Bretanha para visitar este país como hóspede do governo britânico. A visita terá lugar no mês vindouro, por ocasião da reunião.

A viagem do chanceler Bionducci constituirá uma nova oportunidade para o fortalecimento das tradicionais laços de amizade entre os povos britânico e argentino.

ESTRATEGIA RUSSA CONTRA OS ALIADOS

A União Soviética exige que todas as forças de ocupação sejam retiradas da Alemanha — Início de uma nova campanha russa para obter a simpatia do povo alemão — Reunem-se em Paris os Três Grandes

BERLIM, 21 — A Rússia exige hoje que todas as forças de ocupação da Alemanha,

inclusive as soviéticas, sejam retiradas quanto antes.

Essa exigência foi formulada através do órgão oficial do Exército russo na Alemanha — o "Togliche Rundschau". Os observadores locais acreditam que tal pedido se relaciona com uma nova campanha soviética no sentido de obter a simpatia do povo alemão e, ao mesmo tempo, causar novas dificuldades às Potências Ocidentais.

Recordam aqueles observadores que os russos estão arrependido e adrestando militarmente os estabelecimentos comunistas alemães, preparando-os, naturalmente, para se apoderarem do Governo da Alemanha quando terminasse a ocupação.

REUNIRAM-SE
PARIS, 21 — Os chanceleres dos Três Grandes, sr. Marshall, Bevin e Shuman, reuniram-se esta tarde no Ministério das Relações Exteriores da França, a fim de discutir a situação internacional, enormemente agravada com o fracasso e ruptura das negociações de Moscou.

CONVOCOU UMA REUNIAO
LONDRES, 21 — O Primeiro Ministro, Clement Attlee, convocou hoje uma reunião do Gabinete britânico para amanhã.

Segundo se presume, a reunião ministerial britânica, tem por finalidade estudar o fracasso das negociações de Moscou.

O Momento Politico Nacional

RIO, 21 — Na cerimonia realizada na manhã de hoje, no Palácio Guanabara, e presidida pelo prefeito Mendes de Moraes, tomou posse o sr. Gilberto Marinho, do P.S.D., no cargo de Secretário do Interior e Segurança. O ato contou com a presença dos representantes do pres. Dutra e de numerosos proceres políticos, além de senadores, deputados e vereadores. Falaram na ocasião, o Prefeito e o vereador Alvaro Dias.

NOTICIAS INVERIDICAS

RIO, 21 — O Ministro da Justiça recebeu um telegrama do pres. da Assembleia Estadual de Sergipe, declarando serem inverídicas as notícias de que reinava intransigência publica naquelle Estado.

REFORMA DE ESTADUTOS

RIO, 21 — O Procurador Geral da Republica deu parecer favoravel ao pedido de registro de reforma dos Estatutos do P.S.D., seguindo os autos do relator, devendo a matéria ser julgada na próxima semana.

Empezado ontem o novo Secretario do Interior do Distrito Federal — Não há intransigência publica em Sergipe — A reforma nos Estatutos do P.S.D. — Visito á Camara o escritor norte-americano John dos Passos — Registrado o Diretorio Nacional do P.T.N.

DESCANSO SEMANAL REMUNERADO

RIO, 21 — A Comissão de Justiça do Senado reuniu-se hoje, quando enlaou o sr. Ferreira de Souza, a seu projeto favoravel ao projeto de lei sobre o descanço semanal remunerado. Ao que se acredita, o parecer será aprovado pela Comissão.

SOBRE AS COMISSOES DE PREÇOS

RIO, 21 — O deputado

Rogério Vieira, líder da bancada do P.S.D. de Santa Catarina, apresentou á Camara dos Deputados importante projeto, em que extingue as atuais comissões de preços e institui novas, uma nacional e outra em cada municipio do País.

SEGUIRÃO PARA SÃO PAULO

RIO, 21 — Seguirão para São Paulo amanhã, os srs. Cirilo Junior e José Armando, que vão assistir á posse do novo vice-presi-

VISITOU A CAMARA

RIO, 21 — Esteve na Camara dos Deputados, a noite, o escritor norte-americano John dos Passos, sendo recebido pelo sr. Samuel Duarte, estando presentes vários deputados.

REGISTOU

RIO, 21 — O T.S.E. registou o Diretorio Nacional do P.T.N., eleito na Convenção de 2 de maio ultimo.

NA CAMARA FEDERAL O VOTO DO DEPUTADO FERNANDO NOBREGA SOBRE O ORÇAMENTO DA RECEITA

Damos a seguir a declaração de voto do Deputado Fernando Nobrega, na reunião da Comissão de Finanças da Camara Federal, sobre o orçamento da Receita.

"Não fizemos somente uma leitura no Relatório da Receita para 1948 não perdemos uma só palavra escrita nesse documento tal é a relevância do assunto e

tão impressionantes são os quadros ali descritos. O que, porém, nos surpreendeu foi a sua conclusão.

Diziamos Sr. Presidente que estamos cavando, com as nossas próprias mãos a ruína de Brasil, das instituições que nos custaram tanto restaurar e há tão pouco tempo.

Vivemos a proclamar de público, em linguagem de fuga, nós homens de todos os partidos e até o Círculo da Nação, que a nossa situação econômica e financeira é grave; e não obstante estamos cientes e conscientes desta decisão para o descalabro, o que fazemos é capitular sem a menor resistência, próprio instinto de conservação; sem darmos prova de que empregamos o quanto estava ao nosso alcance para colocar a nossa Pátria ao resguardo de imprevisíveis vicissitudes.

As narrativas do Relatório da Receita são tão alarmantes que em outros países seriam capazes de provocar até um movimento de subversão da ordem.

Precisamos de medidas energicas, medidas de salvação publica, precisamos, sobretudo, de coragem para executar-las.

Ninguém se esqueça daquele conceito de Bento Carqueja inserido no seu livro "O Futuro de Portugal" como advertência aos céticos e indiferentes:

"Quando uma Nação perde a fé nos seus homens públicos e a confiança na ação coletiva dos verdadeiros e sinceros patriotas, essa Nação fica á mercê das maiores desventuras, porque a podem assaltar livremente todos os especuladores e a podem livremente ter os maiores males. Assim como são há iniciativa para promover o bem comum, não há também energia coletiva suficiente para defender os verdadeiros interesses nacionais".

Concluo na 7.ª pagina.

Rechaçadas as brigadas guerrilheiras

ATENAS, 21 — O comandante do Estado Maior de Exército grego informou hoje que as quatro brigadas de guerrilheiros, que atacaram Kastoria, na Macedônia, Ocidental, foram rechaçadas deixando cerca de 375 mortos no campo de batalha.

Aminou-se noutras fontes que os comunistas iniciaram atividades de sabotagem no Peloponeso.

MANOBRAS PARA AUMENTAR O PREÇO DA CARNE

RIO, 21 — Prosseguem as manobras para novo aumento do preço da carne.

O produto continuará faltando, não obstante, as pressões das autoridades.

DESAPARECIDOS DOIS MEMBROS DA EXPEDIÇÃO DO CAP. GERSON

PRTO VELHO, 21 — O cap. Gerson viajou de avião a São Pedro, para conhecer detalhes do desaparecimento de dois membros da patrulha da expedição.

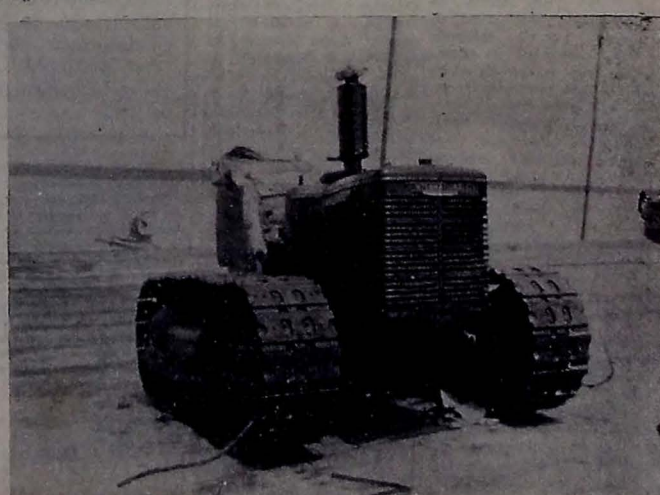
Em polvorosa a Ilha do Governador

RIO, 21 — Os jornais desta capital comam o caso dos habitantes da Ilha do Governador a legaram que fatos estranhos continuam a ocorrer ali, diariamente. Dizem que caíram no mar de lugar, quadros movimentados se pelas paredes, pedras são arrastadas, a qualquer hora do dia sem que ninguém descubra a causa do fenomeno.

Um machinista local, dando ao assunto um tomico humorístico, afirmou que a Ilha do Governador foi inesperadamente transformada no outro mundo, para tristeza dos seus moradores a cada vivoo.

RELOGIO QUE FALA

LONDRES, (B. N. S.) — Conhecem o "TIM"? Se algum vez visitar Londres descreva as letras T-I-M no relógio será imediatamente posto em comunicação com o "relógio que fala" que lhe fornecerá a hora certa em um segundo. Durante 12 anos, 350 milhões de pessoas têm ligado para o relógio, isto é, mais de 30 milhões por ano. Tão grande tem sido seu sucesso que outras cidades britânicas instalaram também "relógios falantes" e o número total de chamadas na Grã-Bretanha é de cerca de 400 milhões.



Trator "International", adquirido pelo Governo do Estado para o D. E. R. e desembarcado em Cabedelo, pelo vapor HEMBURY, no dia 14 do corrente

Edição de hoje, 12 páginas

ESPORTES

"ESPORTE" 3 X "PAULISTANO" 2

Jogo brusco e sem nenhuma técnica — "Bac-bola" inexpressivo — Os goleadores — Notas

CAMPINA GRANDE, 21 — (Retardado) — Realizou-se no dia 13 do corrente, no Estádio "Presidente Vargas", a 11ª rodada do certame campeonalesco, que teve como protagonistas os filiaes "Esporte" e "Paulistano" no "Esporte Club", numa luta muito fraca, apreciada, se como sempre as jogadas desleais, prejudicando o bom andamento da partida. A luta Paulistano e Esporte era aguardada com certa ansiedade e animação pelos aficionados de ambos os quadros, e mesmo pelos torcedores de outros clubes, visto que os prelâtes ossem iguais possibilidades de aqto e vinham se submatendo a tratamentos rigorosos, cada qual com interesse em sobrepujar o adversário e, portanto, para a grandeza do público que aqressa a casa praça de esportes. No entanto a luta muito deixou a desejar. O que observamos em campo foi um "bufo bufo" ensarvante, bola para a frente; muita deslealdade praticada pelos bandos disputantes, e, além de tudo, temos a lamentar a complacência do sr. juiz, que não tomava conhecimento da situação, mexendo portanto com os animos das "payers" em campo. O sr. Natdlo foi muito tolerante deixando de

com o fim de tirar a diferença ou que conseguem numa jogada impulsionada por Bismarque aproveitandose Chl. quinho para amenisar o marcador para 3x1, e assim termina o prêmio Paulistano e Esporte com jogadas bruscas de ambos os lados e muita "cêra" da parte do Esporte.

Atual como juiz da principal o sr. Natdlo Araújo que foi muito conciliante nas jogadas desleais, conforme já sabemos. Na preliminar venceu o quadro do Esporte pela contagem de 4x1 sobre o juiz desse jogo o sr. Gilson

Atual como juiz da principal o sr. Natdlo Araújo que foi muito conciliante nas jogadas desleais, conforme já sabemos. Na preliminar venceu o quadro do Esporte pela contagem de 4x1 sobre o juiz desse jogo o sr. Gilson

A FALTA DE ARBITROS

Temos notado, ultimamente, algumas irregularidades por parte dos arbitros escolhidos pelos clubes ou designados pela Federação Parajibana de Futebol. Domingo último, a partida secundária teve que começar depois da tolerância pre-estabelecida, porque o arbitro escolhido não compareceu. E isso fica assim mesmo, pois, casos dessa natureza, quasi sempre se repetem nesta cidade, sem que o departamentado competente, tome a menor iniciativa, a fim de procurar sanar esse desleio de certos apiladores locais.

O nosso confrade Elias Bernardes, a quem está entregue a direção do Conselho de Arbitros da Mentora Parajibana parece que não está levando a coisa a sério... contrariando assim, os seus princípios, pois como sabemos o sr. Bernardes sempre procurou trabalhar em prol dos nossos desportos. O Conselho de Arbitros não está dando conta de si.

Ademais, estamos notando a falta de juizes categorizados para partidas de grande envergadura. Os que temos atualmente servem, exclusivamente, para casa e devemos dar graças a Deus. A solução para esse caso seria a inclusão dos juizes Aluisio Lira, Franca Neto, Carlos Neves, Juarez dos Santos e Arnaldo Von Shosten, os quais por motivos que desconhecemos, estão afastados das nossas canchas. É preciso reunir estes arbitros e dotar-nos a capital da Paraíba de excelentes apiladores, capazes de tomar parte em jogos do Campeonato Brasileiro, como já aconteceu com o sr. Carlos Neves.

Com essa medida não mais teriamos "dor de cabeça" nos

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL
DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
"A UNIAO"
 FUNDADA EM 1893

DELEGAÇÃO Diretor — Synésio Guimarães — Secretário — Ernani Baptista
 Telefone — 1143

GERENTE José de Almeida C. Urbano
 Waldemir Nicolau da Costa
 Resp. Chiefa de Serviço
 Telefone — 1111

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da "A UNIAO" — Endereço Telefônico IMPRENSOP

Assinaturas — Anual Cr\$ 80,00 — Semestral Cr\$ 45,00 — Número Avulso Cr\$ 0,50 — Cobrador autorizado em todo o interior e Campina Grande — Pedro Henriques de Araújo

"A UNIAO" se publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originaes dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Emanuel, filho do sr. João dos Santos Lima, fotógrafo desta falha.

O sr. Maurício Macêdo, funcionário estadual.

O sr. Severino Luiz de Melo, comerciante em Santa Rita.

O sr. Paulo Rafael Lins, funcionário da Repartição de Serviços Elétricos.

O jovem Oceano Finizola, filho do sr. Leonardo Finizola, já falecido e de sua esposa, sra. Angelina Finizola.

O sargento Manuel Bezerra da Silva, radio-telegrafista da Polícia Militar do Estado.

A menina Irlanda, filha do sr. Antônio Bento de Paiva, funcionário federal e aluna do Ginásio N. S. das Neves.

ria Bernardete Guedes Pereira, esposa do sr. Segismundo Guedes Pereira Neto, agricultor em Bananeiras; Consuelo Escorial, esposa do sr. José Escorial, funcionário da Recebedoria de Rendas de Campina Grande; Lucla de Oliveira Lima, esposa do sr. Geraldo de Oliveira Lima, funcionário do federal nesta cidade; Leocádia Viana Maia, esposa do sr. Claude Viana Maia, agricultor no município de Bananeiras; Terézinha, Zelia, e João Batista de Miranda Henriques Filho, alunos da Academia do Comércio "Espitácio Pessoa".

O enterroamento terá lugar hoje, às 15 horas, no cemitério do Senhor da Boa Sentença, saindo o feretro da residência onde se deu o óbito.

SERVICO DE EDUCACAO DE ADULTOS

A falta de noções de higiene do nosso homem rural em tudo contribui para seu deapauamento. Os cursos de alfabetização para adultos são como farol a guiar-vos para melhores dias. — S. E. A.

ESPIRITISMO

A Luz do Evangelho

IV
 Orlando ROMERO

Como é sabido, os médiums curadores curam pela imposição das mãos sobre os enfermos, aplicando passes magnéticos. No Cap. VIII, vers. 17 a 20, dos Atos dos Apóstolos, temos: "Então punham as mãos sobre eles, e recebiam o Espírito Santo. E quando Espitácio viu que se dava o Espitácio Santo por meio da imposição das mãos dos Apóstolos, hesitou acerca do dinheiro, dizendo: Dá-me também a minha parte, para que eu também receba o Espírito Santo. Mas Pedro lhe disse: O teu dinheiro perece contigo; uma vez que tu te persuadiste, que o dom de Deus se pode adquirir com dinheiro".

Os verdadeiros espiritas sacrificam-se pela Doutrina em vez de usufruírem dela qual quer vantagem financeira; ao contrário, dão gratuitamente aquilo que gratuitamente recebem e, quasi sempre, dão de graça aquilo que conseguem à custa de lésuras e de lutas. As suas preces são para todos, para ricos e pobres; os espiritos são doutrinados gratuitamente durante as sessões práticas; os medicamentos são distribuídos também gratuitamente a todos os que procuram os centros criteriosos. Felipe também era assistido pelos bons espiritos porque "o seu coração era reto diante de Deus". Em Atos, Cap. VIII, vers. 28-29, podemos ler: "E o Anjo do Senhor falou a Felipe, dizendo: Levanta-te, e vai contra o Melo-dia, em direção ao caminho que vai de Jerusalém a Gaza: esta se deserta. E ele levantando-se, partiu..." "Então disse o Espírito a Felipe: Orega e ajuntate a este coche".

Os espiritas não fazem evocações de mortos, com muitas pessoas precisam. Quem já se deu ao trabalho de conhecer os principais livros da Doutri-

O JOGO

O jogo tem início às 15:45 horas sob as ordens do sr. Natdlo Araújo e as jogadas se precedem desde logo com multo ardor porém violentas. Aos 15 minutos Jesus inventa pelo centro, chuta forte para o "barulho", o goleiro Guabirú atrapalha-se com o balde de ouro de que se aproveita Bili Magro para inaugurar o marcador. Vence o Esporte por 1x0. Aos 35 minutos ha novo ataque do Esporte pela direita. Olivio extrema magnificamente. Barrica "mata" multo bem a esteira e assinala o 2º tento dos seus, valendo salientar que o goleiro Guabirú em contraviso com a visão coberta nesta jogada. Com 1 minuto após este feito, goleia o Paulistano por intermédio de Edilson que aproveitara uma bola entregada da sua defesa, e com p placard a, causando 2x0. Esporte é fadado, como terminada a fase inicial da partida voltando os quadros ao gramado depois do descanso regulamentar tendo nesta fase sido expulso do gramado, o "player" Jesus do Esporte, por vir aplicando lutas consecutivas no adversário, desde o início da partida. O jogo prossegue multo chela de lances rizados e até o 31º minuto do segundo tempo não se registram "goals" só vindo a acontecer após esse período, ou seja: aos 32 minutos, quando o "player" Irino do Esporte, aumenta a contagem para 3x1, rechoando magnificamente "nasse" de Barrica. Daí por diante o Esporte faz "cêra", porém os "palativas" envidam os maiores esforços.

A falta de Deus não procede assim. Pelo que ficou exposto acima, vemos que o Espiritismo, tra praticado pelos primeiros cristãos: é o que prova de que na de fato a religião de Jesus. Faziam sessões com toda a precaução, aprendiam a gram exortados ao bem e à caridade.

BODAS DE PRATA:
 Festejou ontem as suas bodas de prata, o casal Filadelfo P. de Carvalho, proprietário nesta cidade, e sra. Maria de Carvalho.

Pelo motivo, o casal foi muito cumprimentado.

NASCIMENTOS:
 Nasceu no dia 17 do corrente, na Casa de Saúde "Frei Martinho", a menina Carmen Lucia, filha do sr. Vicente Cesar de Figueiredo, do comércio de Campina Grande e de sua esposa, sra. Ivonete Viana de Figueiredo.

FALECIMENTOS:
 Faleceu ontem, nesta capital, o sr. João Batista de Miranda Henriques, antigo agricultor neste Estado.

Era o extinto casado com a sra. Hermilida Cesar de Miranda e deixa desse consorcio os seguintes filhos: sras. Ma-

Cenas de "far-west"

no jogo "Treze" x "Central" de Carnauri

CAMPINA GRANDE, 21 — Por ocasião do jogo realizado, domingo último, entre o TREZE e o CENTRAL, da cidade sermambucana de Carnauri, verificou-se uma cena, deveras repudiável, por parte do sr. Luna Freire, vice-presidente do clube treziano, que invadindo o campo, durante o transcurso do embate, tentou agredir o juiz da pugna. O ato, causou grande indignação, nos meios esportivos campinenses.

MANIFESTACAO DE PROTESTO

PARIS, 21 — A Confederação Nacional dos Trabalhadores determinou hoje, que os seus associados realizem, nas proximidades, um sinal de protesto contra as novas medidas financeiras adotadas, ultimamente, pelo gabinete francês.

COLEÇÃO DE LEIS DE 1944

Acaba de sair das oficinas da Imprensa Oficial a Coleção de Leis do ano de 1944.

Na portaria desta folha os interessados encontrarão os fascículos, que serão vendidos ao preço de quinze cruzeiros cada um.

RECEITOU AS EXPLICAÇÕES

WASHINGTON, 21 — A legação da Etiópia recebeu as explicações de Departamento de Estado, dadas a propósito do incidente havido com o primeiro negro, que foi retirado do salão de conferências por apresentar pela frente e cabelos encarnilhados. O representante da Etiópia exigiu a punição do o lpaço, alegando que, enquanto isso não for realizado, o incidente continuará no mesmo pé.

Noticiário

Ha no Departamento dos Correios e Telegrafos telegramas para as seguintes pessoas: — Alzira Machado; Emeraldinha B. Rohan 177; Alzimir Guimarães Maciel Pinheiro 211 1º andar; Faustino Almeida Cruz das Armas 1234; Sazres; Naide dos Santos Av. Centenário Cruz das Armas; Gustavo José de Almeida Rua Senador João Lira.

A Delegacia Fiscal, na Paraíba, convidou aos beneficiários do abono de família, a irem receber as importâncias referentes aos meses de maio e junho do corrente ano, na respectiva Tesouraria, das 11:30 às 14:30 horas, diariamente.

SYNESIO GUIMARÃES
 Advogado
 Av. Pedro I, 778 — Fone 1583

ABERTA UMA ROTA PARA O FUTURO

Numa viagem de 1.524 quilômetros pelo interior do Estado, o governador Oswaldo Trigueiro e seus auxiliares inspecionaram uma série de realizações, constantes de sua plataforma — Educação, Saúde, Estradas — Produção; o lema com o qual o sertão rompe marcha ao progresso

Reportagem de Dulcídio MOREIRA

A EXCURSÃO que o governador Oswaldo Trigueiro realizou, da quarta-feira da semana recém-fimada a esta última, pelo interior do Estado, não ficou circunscrita, como sugeria a primeira visita, a visitas simplesmente formais a obras públicas inauguradas durante a sua gestão ou a entendimentos mais ou menos burocráticos com as administrações municipais. Durante essa viagem, que durou exatamente oito dias, puderam, o Chefe do Executivo e seus auxiliares, tomar um "test" da fórmula administrativa que adotaram, apreendendo-a, em contacto com as populações das zonas mais longínquas do território paraibano.

Desde Ibiapinópolis a Cajalinas, deste a Santa Luzia, num percurso de 1.524 quilômetros, teve o governador a oportunidade de observar o andamento dos trabalhos, em contacto direto com o povo e seus representantes, através de uma viagem de inspeção a obras públicas jamais realizada por outro governante.

As bases de planejamento administrativo do atual governo, referentes aos problemas da Produção, Transportes, Educação e Saúde, estão como vimos, em plena desenvoltura. E, a propósito, nenhuma apreciação de ordem particular seria tão convincente ao ponto de superar as grandes manifestações de reconhecimento e apreço, tribuadas ao Chefe do Governo e seus auxiliares pelas populações sertanejas, nas diversas cidades, distritos e povoados das zonas percorridas.

Lugares como Santa Cruz, Vielropólis e outros, nos confins da Paraíba com o Rio Grande do Norte, pela primeira vez na sua história recebiam a visita de um Chefe de Estado. E essa visita tinha como finalidade, quando não fosse a inspeção direta de uma obra em execução, a iniciativa de um plano que ficaria assentado e imediatamente resolvido. Para isto, acompanhavam o Chefe do Governo os drs. José Máximo Porto, Américo Maia, Otacílio Jurema, Serafim Rodrigues Martínez e Mário Rocha, respectivamente secretário do Interior, da Agricultura, da Educação e os engenheiros chefes dos Departamentos de Estradas de Rodagem e das Obras Públicas, aos quais estavam diretamente afetos os assuntos que inspiraram a excursão.

Podemos testemunhar, de perto, durante a viagem, o interesse de cada homem do governo pelo setor de que estava incumbido, interesse conjugado ao ponto de vista do próprio governador Oswaldo Trigueiro, que era, no caso, o apressamento das obras, sem descuidar-se, contudo, dos mínimos detalhes, da estrutura de um edifício de confecção de uma carteira de aulas, do equipamento de um posto médico e do leite de uma "estrada".

Expressara o governador Oswaldo Trigueiro, num discurso em que agradecia uma manifestação popular por novo melhoramento introduzido no campo educacional, que não lhe devia ser atribuí-

do um mérito pessoal pelo trabalho que executava; o seu governo em torno da difusão de Escolas. Convicto do dever que lhe assistia, lamentava somente uma coisa: — ler chegando tarde a iniciativa de alfabetização em larga escala.

Admitimos que fora, até certo ponto tardio, o plano em que repousa a plataforma

outra aspiração mais forte para a gente do nosso hinterland do que os meios com que pudesse locomover-se e dar estímulo à sua produção; levar escolas aos seus filhos e dar-lhes, finalmente, assistência médica. Os encargos da produção, não há cuidado, são um interesse peculiar das populações campestres.

ficaria limitada à simples engrenagem burocrática das obras de fachada que lavram pelas cidades.

Para a estréia, foi escolhida a peça de Alejandro Casona: em 3 atos: "El prohibido suicidarse en primavera". Acompanha o grupo de amadores da arte cênica, especialmente convidado pelo "Centro das Universitários Paraibanos", o sr. Lucion Pouscell, adido cultural da França no Recife, que deverá



Fotografia colhida em Vielrópolis, no município de Souza, durante a chegada, ali, do governador Oswaldo Trigueiro e sua comitiva.

do atual governo paraibano? Já, certamente, na zona sertaneja, na própria condição geológica e na formação de sua gente, alguma coisa que escapa à nossa percepção de homens do litoral. Alguma coisa que, tal como a transfiguração violenta dos campos, dos períodos de estio aos primórdios do inverno, é, na verdade prodigiosa: — a adaptação do homem ao ritmo de progresso, que se vai refletindo, de outras latitudes, insulado, entretanto, pela precariedade de vias de comunicação.

Na sua luta permanente com o solo, em situação não raro, quase patética, não teria o sertanejo outro recurso senão esperar que um governo lhe facilitasse acesso ao resto do mundo. — Esperar que o governo faça alguma coisa é um sentimento latente na alma brasileira. E fazer alguma coisa é exatamente ir ao encontro de uma velha aspiração. Ora, nenhuma

— Daí a manifestação vulgar com que foi recebido o governador Oswaldo Trigueiro no sertão paraibano. Fazia, o governo, alguma coisa; alguma coisa de concreto e de justa que correspondia aos sentimentos das populações rurais; alguma coisa de duradora e palpável, que não

verno, ao lado do engenheiro responsável por esses trabalhos em proceder a reparos no leito das estradas e iniciar a abertura de outras rodovias.

Seria muito longo e talvez enfadonho, excessivamente detalhado, numa só reportagem dos trabalhos de construções de Grupos Escolares iniciados em vias de conclusão, pelo atual governo. Melhor do que a anotação à margem, de um repórter, falaram as próprias crianças de vinte e oito localidades e distritos, de cidades como Souza, Cajalabras e Patos e dos pequenos vilarejos como Jericó, Vielropólis e Santa Cruz. Desde os improvisos rápidos aos discursos escritos, com o "tenho dito" final e o rabisco com que o autor procurava adornar a assinatura.

Alguma coisa mais ou menos pitoresca presenciáramos, alguma coisa pitoresca para o homem afeto à vida das grandes cidades. Admitamos que fora mesmo enfadonha a série de discussões, os de Conelme na 7.ª página.

Escola de Agronomia do Nordeste Inauguração de melhoramentos

Deverão realizar-se, no dia 30 do corrente, na Escola de Agronomia do Nordeste, em Arara, a inauguração de uma cantina para estudantes, como a cerimônia do lançamento da pedra fundamental do Posto de Assistência Médica destinado aos funcionários daquele estabelecimento de ensino superior.

Esses melhoramentos se devem à iniciativa do seu atual diretor, dr. Abel Barbosa, que emprende, li no momento, uma série de realizações.

Ao lado, compararão autoridades civis e militares, especialmente convidadas.

Rádio

SERVIÇO DE IRRADIAÇÃO EXTERNA

A Direção da Rádio Tabajara acaba de entrar em entendimentos com a Empresa Telefônica desta capital, no sentido de ser feita ligação direta daquela emissora com o Instituto de Educação e Teatro "Santa Rosa".

Assim, todos os recitais, festivais, nesses locais, etc. realizados nesses locais, poderão ser irradiados pela P.R.I.-4.

TRIO DE BRONZE

Mais um conjunto radiofônico foi criado na Rádio Tabajara. Trata-se do Trio de Bronze, que será integrado dos seguintes valores: Miriam Barros, Alberício Tavora e Jacé Cvalcantú.

A estréia desse Trio será em outubro próximo.

EXTASE

Hoje, às 21.30 horas a P.R.I.-4 apresentará mais uma audição do EXTASE, constante de melodias escolhidas com legendas poéticas.

BEETHOVEN EM "PAISAGEM SONORA"

O programa "Paisagem Sonora" da Sociedade de Cultura Musical da Paraíba apresentará domingo, as seguintes páginas, em sua primeira parte: Adágio da Nona Sinfonia de Beethoven e um dos quartetos da série Rasumowski, do mesmo compositor.

TEATRO

"Teatro Universitário de Pernambuco"

Está sendo agendada com grande interesse, nesta capital, a próxima apresentação, nos dias 25 e 26, no Teatro "Santa Rosa", do "Teatro Universitário de Pernambuco".

A iniciativa deve-se ao "Centro das Universitários Paraibanos", que é presidido atualmente, pelo acadêmico Joscel Pereira.

Para a estréia, foi escolhida a peça de Alejandro Casona: em 3 atos: "El prohibido suicidarse en primavera".

Acompanha o grupo de amadores da arte cênica, especialmente convidado pelo "Centro das Universitários Paraibanos", o sr. Lucion Pouscell, adido cultural da França no Recife, que deverá

pronunciar, no dia 26, às 16 horas, no Teatro "Santa Rosa", uma conferência subordinada ao seguinte título: "O teatro dos moços na França e no Brasil".

O sr. Lucion Pouscell tem sido, em Pernambuco, um zeloso estimulador do movimento teatral dos acadêmicos, atores, emprestando a sua colaboração a todas as iniciativas do gênero.

A conferência do adido cultural da França e a apresentação dos jovens artistas pernambucanos marcarão um acentuamento de relevo em nossa vida teatral.

ASSOCIAÇÕES

"SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAIBA"

Em sessão ordinária de corrente exercício reúne-se hoje a "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba", às 20 horas, em sessão à rua das Trincadeiras, 42. Na ordem do dia estão inscritos os seguintes trabalhos: dr. Napoleão Laureano: — Necrotomia à Cotte no tratamento da cianose funcional; dr. Manoel Paiva: — Da importância dos "leites glaucosomas" nos predispostos ao glaucoma.

O presidente pede o comparecimento de todos os sócios, dada a importância dos assuntos a tratar.

BOEMIOS BRASILEIROS

— Para a noite de próximo dia 25 do corrente, às 21 horas, a NOITE DA PRIMAVERA a ser promovida pelo CLUBE "BOEMIOS BRASILEIROS", em sua sede social.

O programa da referida festa vem sendo organizado pela diretoria desse clube e promete revelar-se de êxito, tendo sido contratado para as danças um situado conjunto orquestral.

A NOITE DA PRIMAVERA será iniciada com a execução da VALSA DA PRIMAVERA.

ACORDO COMERCIAL

TOQUEIO, 21 — O Departamento de Comércio do grão asinso, hoje, em contrato afim de importar minério de ferro de Brasil Este é o primeiro acordo dessa natureza firmado desde o fim da guerra.

DECLARARAM GREVE

PARIS, 21 — Duas das três organizações sindicais da França declararam, hoje, uma greve geral em protesto contra a resolução que reduz os empréstimos do governo aos funcionários públicos.

AVIÃO DE LIGA DE MAGNÉSIO

LONDRES, (B. N. S.) — Um avião construído de acordo com um princípio completamente novo vem de ser produzido na Grã-Bretanha. Denomina-se "Satelite" e foi construído pela Planet Aircraft Company inteiramente com uma liga de magnésio e é acionado por um motor de 350 HP montado atrás do cabine de passageiros. Tem uma capacidade para transportar quatro passageiros com bagagem e o motor está num distante dos mesmos de modo que não os importuna com o ruído.

O "Satelite" é construído em linhas aerodinâmicas com o corpo das escamoteáveis sob o controle do aparelho e tem uma velocidade máxima calculada de 230 milhas por hora. Seu rateio de ação quando completamente carregado é de 1.000 milhas ou 1.400 a mil com o piloto.

CRIANÇA FENOMENO

FORTALEZA, 21 — Revela a imprensa desta cidade, que na localidade de Varagem Alegre, neste Estado, nasceu uma criança do sexo masculino, desprovida de olhos, nariz, braços, orelhas e joelhos. A boca do menino constituiu-se de apenas uma fenda. A notícia acrescenta que a criança foi batizada com ser humano, gozando de excelente saúde, e tudo indica que viverá longamente.

NOTÍCIAS DA MARINHA

— A Capitania dos Portos, na Paraíba, levantou o recenseamento de alfabetização dos marítimos, no Estado. Estão registrados nesta zona, 1.151 pescadores, dos quais 197 apenas são alfabetados, ou sejam 20%. Mocós, Taifeiros e classes conexas, são inscritos, 1.398 profissionais. Alfabetados, 365, ou 26%. 312 são estivadores. Desses, 113 não sabem ler, 36%, de alfabetados.

— O programa VIVA A MARINHA, é irradiado às quintas-feiras, no horário de 20 às 20.30 horas pela Rádio Nacional, do Rio de Janeiro.

— Serão distribuídas nas escolas secundárias exemplares das instruções para a matrícula na Escola Naval no próximo período.

CINEMA

A apresentação, ontem, no "Plaza", do humorista Silvino Neto

Para um público numeroso, exibido, ontem à noite no palco do CINE TEATRO PLAZA, o comêdio humorista brasileiro Silvino Neto, cuja temporada ao microfone do "Rádio Jornal do Comércio" teve que ser prorrogada, em vista do sucesso alcançado com os seus espetáculos naquela câmara.

Silvino Neto e as seus personagens malucos: "Pipihela", "Seu Acacel", "Dr. Januário" e o Waldemar", arrancaram da plateia grandes aplausos proporcionando ao público uma magnífica noite de gargalhadas.

Na tela foi exibido o filme da "REPUBLIC PICTURES", "Temor".

Hoje à noite, Silvino Neto e os seus personagens malucos estarão novamente no palco de PLAZA, despedindo-se da plateia pernambucana.

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Matiné "Temor" — Na tela — Miguel Estreito — no palco Silvino Neto.

REN Matiné — "Fantasi Mexicana",

Solre — "Clume".

FELIPEIA — 8ª série (o tamborete de Fú Manchô e o drama a Monte em Farias JAGUARIBE — O m. s. programa do Felipeia.

ASTORIA — Miguel Estreito — Complementos.

SÃO PEDRO — 39 Deceitas e a 7ª. Série de A Ara, Na Negra.

METROPOL — Velocidade Anual e a 6ª série (o tamborete de Fumanchú.

EDITAIS E AVISOS

(Cópia) — EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO — com publicação por três vezes, com o intervalo de dez (10) dias. O bel. Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito da Comarca de Pianópolis, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessarem possa que no pedido de interdição em que é requerente Francisco Viana da Assis e Interditada dona Maria Alexandrina da Conceição, foi em audiência especial de instrução e julgamento, realizada aos dezesseis dias do corrente mês de Agosto foi decretada a interdição da mesma, sendo a conclusão da sentença do teor seguinte: "Exposita. Juízo procedente o pedido e nomeio Francisco Viana de Assis curador de sua mãe Maria Alexandrina da Conceição, devendo aquele prestar o compromisso legal proceder a inventário dos bens desta e fazer a necessária especialização. Registrada esta, compra no mais o escrivão o seu registro. Custas pelo presente". Em dito termo continha as assinaturas de Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu RAUL LOUZEIRO LOPES — Escrivão, datilografado.

— EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manoel Hipácio do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou deles notícias tiverem e interessarem possa, que este Juízo está se processando o arrolamento dos bens deixados por falecido Manoel Galdino de Góis, pelo arrolante Manuel Galdino de Góis, residente em Flores, todos da Comarca de Santa Cruz do Estado do Rio Grande do Norte. Em vista do que mandei passar o presente edital de citação pelo que chamo e cito aos referidos herdeiros para depois de cinco (5) dias que correrá em Cartório por onde corre o inventário a fim de dizerem sobre as declarações de herdeiros bens e seus valores, dados pelo inventariante acima já citado na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e que será afixado no local do costume e publicado no órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Paraíba, aos dois (2) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948). Eu, Paulo Hipácio de Araújo, Escrevente, compromissado, do datilografado e assinado. O Escrevente, Paulo Hipácio de Araújo, (a) M. Pereira do Nascimento, Nada mais se continha em dito edital que vem e fielmente datilografado do próprio original ou da lei supra. O Escrevente, compromissado, Paulo Hipácio de Araújo.

— EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manoel Hipácio do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou deles notícias tiverem e interessarem possa, que este Juízo está se processando o arrolamento dos bens deixados por falecido Manoel Galdino de Góis, pelo arrolante Manuel Galdino de Góis, residente em Flores, todos da Comarca de Santa Cruz do Estado do Rio Grande do Norte. Em vista do que mandei passar o presente edital de citação pelo que chamo e cito aos referidos herdeiros para depois de cinco (5) dias que correrá em Cartório por onde corre o inventário, a fim de dizerem sobre as declarações de herdeiros bens e seus valores, dados pelo arrolante já citado acima na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e que será afixado no local do costume e publicado no órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Paraíba, aos dois (2) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948). Eu, Paulo Hipácio de Araújo, Escrevente, compromissado, do datilografado e assinado. O Escrevente, Paulo Hipácio de Araújo, (a) M. Pereira do Nascimento, Nada mais se continha em dito edital que vem e fielmente datilografado do próprio original ou da lei supra. O Escrevente, compromissado, Paulo Hipácio de Araújo.

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Assembleia Geral Extraordinária — O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Alimentação de João Pessoa, com sede à rua da República, 724, convoca todos os trabalhadores das Indústrias de Torrefação e Moagem de Café, Refinação do Sal, Milho, do Açúcar, produtos de Cacau e Balas, bebidas em Geral, Águas Míserias, Azeites e Oleos Alimentícios, Doces e Conservas Alimentícias e trabalhadores na Indústria do Frio, desta Capital e delegados do sindicato nos Municípios onde tem extensão de base, a fim de assistirem a realização de uma assembleia geral extraordinária a ser realizada em sua sede social no próximo Domingo, dia 28 do corrente, às 9 horas da manhã, em primeira e segunda convocação, quando será discutido um aumento de salário para todos os operários enquadrados nas indústrias acima referidas (com exceção da SANBRA, de Sapê e Padarias desta Capital e Interior do Estado). João Pessoa, 21 de Setembro de 1948. Manoel Mariano de Almeida — Presidente do Sindicato.

TEATRO "SANTA ROSA"

DIA 25 E 26 DE SETEMBRO "É PROIBIDO SUICIDAR-SE NA PRIMAVERA" de ALEJANDRO CASONA pelo Teatro Universitário de Pernambuco Em benefício da "Campanha Nacional da Criança" e do "Centro dos Universitários Paraibanos" CADEIRAS Cr\$ 20,00 — CAMAROTES Cr\$ 80,00

Estado, foram canceladas as inscrições eleitorais dos eleitores desta 1.ª zona: Antônio Correia Brasil, Antônio Leite Ramalho, Aluísio Dias Pinto, Armando Simas Magalhães, Edson Alvaros Ferreira, Genaro Savino Carrazzi, José Ribeiro de Vasconcelos, João Soares Paes, José Gonçalves de Araújo, Leure da Silva, Maria das Dores Ferreira, Maria de Lourdes Pantua Coelho, Maria de Lourdes Carvalho, Maria Stela de Carvalho Costa, Mário Silveira Magalhães, Mauro Gonçalves, Manoel Albuquerque Burty, Rosa da Cunha Melo, Ruy Castor de Menezes e Roberto Dias, transferidos que foram desta 1.ª zona para outras zonas dessa e outras circunscrições. João Pessoa, 17 de Setembro de 1948. Carlos Nêves da Franca — Escrivão Eleitoral.

De ordem do Excm.º Juiz Eleitoral desta 1.ª zona — A Comarca desta Capital, dr. João Batista de Souza, torna público que, em cumprimento de decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, estão sendo convidados os eleitores residentes nesta ZONA SUL, no sentido de trocarem seus títulos eleitorais para o que devem comparecer neste cartório no Palácio da Justiça, desta Cidade, desde logo. Torne

ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — Cartório do 1.º Ofício. — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS ausentes com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou deles notícias tiverem e interessarem possa que neste Juízo está se procedendo o inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO

ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — Cartório do 1.º Ofício. — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS ausentes com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou deles notícias tiverem e interessarem possa que neste Juízo está se procedendo o inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO

ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — Cartório do 1.º Ofício. — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS ausentes com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou deles notícias tiverem e interessarem possa que neste Juízo está se procedendo o inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO

SÃO PEDRO — Hoje às 19,30 hs. Preço único: — Cr\$ 2,00 ROBERT DONAT e MADELEINE CARROL no comento e extraordinário filme de espionagem 39 DEGRAUS A sentimental história de um sentenciado Juntamente a 7.ª série A ARANHA NEGRA Comps. — Nacional, RKO, Pathé, etc. Sexta-feira — Délia Garcês e Jorge Regod em CASA DE BONECAS Uma obra prima de mais puro valor A seguir — Eddie Cantor — MEU BOI MORPEU

METRÓPOLE — Hoje às 19,30 hs. Preço: — Cr\$ 2,00 CHARLES STARRETT no "cow-boy" VALENTIA RURAL No programa a 6.ª série de OS TAMBORES DE FUG-MANCHÚ Comps. — Nacional — Pathé e Galo Amanhã — GAROTA CAPRICHOSA e a última série de A ARANHA NEGRA A partir de Sexta-feira — Nada havia a respeito do amor que ela não conhecesse PAULETTE GODDARD — RAY MILLAND em FLÓR DO LODO A seguir — SEU ÚNICO PECADO

REX — Hoje às 19,30 hs. — Cr\$ 4,80 — REX CIUME Um drama de amor e ódio com JOHN LODER — JANE RANDOLPH COMPLEMENTOS Hoje — Matinée às 4,15 hs. — FANTASIA MEXICANA A partir de Sexta-feira no REX A excitante história de um criminoso e da sua grande aventura com a mulher amada REGENERAÇÃO Apresentando JOHN GARFIELD — GERALDINE FITZGERALD — FAYE EMERSON — WALTER BRENNAN. — Produzido por Warner Bros — a Cia. N.º 1 Domingo — Matinée Infantil no REX — Início do seriado O FALCÃO DA FLORESTA, com Herman Brix. — Juntamente o filme FIDELIDADE Amanhã — Único dia — FIDELIDADE FELIPEJA e JAGUARIBE — Hoje às 19,30 hs. 8.ª série OS TAMBORES DE FUG-MANCHÚ e o drama A MORTE EM FÉRIAS Aguardem — MIRAGEM DOURADA — SUPREMA DECISÃO — A SENTENÇA — A PECADORA DA SIBÉRIA

PLAZA — Sábado em Matinée e Soirée — PLAZA MÚSICA, ALEGRIA e ROMANCE... NUM ESPETÁCULO DESLUMBRANTE! ALEGRIA DOS TROPICOS RELEITADA NUM MUSICAL ALUCINANTES! MASCARADA TROPICAL Um tu-buna de ritmos quentes e bulbozes, traduzindo todo o encantamento dos países tropicais DICK HAYNES — VERA ELLEN — CESAR ROMERO Um carnaval em Technicolor — Um espetáculo deslumbrante da FOX PLAZA — Hoje — Espetáculo completo — Tela e Palco Soirée às 19,30 hs. — Preço: Cr\$ 10,00 Na Tela: — O filme de ação MIGUEL STROGOFF No Palco: — Novos números do maior humorista do Rádio SILVINO NETO Amanhã no PLAZA — O maior triunfo cômico da temporada A LIGA DE GERTIE A Liga que mais desgostos causou e a comédia com as melhores cenas locaças PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — Cr\$ 3,60 e Cr\$ 2,40 TEMOR BRASIL — Hoje — Matinée às 16 hs. — Preço único: Cr\$ 2,40 DILIGÊNCIA DE SONORA e RUMO AO OESTE BRASIL — Hoje — Soirée às 19,30 hs. — Preço único: Cr\$ 2,40 MASCARADA DE SANGUE ASTÓRIA — Hoje — Soirée — MIGUEL STROGOFF OUTUBRO!!! — O MÊS FOX — OUTUBRO!!!

O escrivão eleitoral: — SEBASTIÃO BASTOS.

Diário da Assembléa

SESSÃO DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1948

O Sr. Presidente, deputado Flavio Ribeiro Coutinho, declarou aberta a sessão e convidou o deputado Tertuliano Brito a fazer parte da Mesa, como 2º secretário.

Lida e discutida a ata foi aprovada, tendo-se, em seguida, passado à Hora do Expediente, constante de:

Telegramas — Dos Srs. Flavio Andrade e Amancio Borges, fazendo um apelo para que o Presidente da Assembléa consiga do Sr. Governador do Estado a efetivação do Diretor da Casa de Detenção, desta Capital; do Sr. Jaime Sampaio Aires, congratulando-se com a Assembléa e o povo parabaiano pela passagem da data do 2º aniversário da Constituição da República. Ofícios — Do Sr. Governador do Estado, encaminhando o Ante-Projeto de Lei que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, acompanhado, ainda, de uma exposição de motivos do Sr. Secretário do Interior e Segurança Pública; do Chefe do Executivo Parabaiano, encaminhando-lhe a consideração da Assembléa, um Ante-Projeto de Lei, que abre o crédito de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de funções gratificadas; e ainda do Sr. Governador do Estado, encaminhando, à consideração do Poder Legislativo, um ofício do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que pretende construir nesta Capital um edifício para a sua sede social, para esse fim a doação de um terreno por parte do Governador do Estado; ainda doação de autoridade, encaminhando à consideração da Assembléa, o Ante-Projeto de Lei que abre o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para pagamento à Santa Casa de Misericórdia, do aluguel de um imóvel, onde se acha instalado o Hospital da Polícia Militar; do Governador do Estado, ainda, encaminhando a Assembléa, as informações prestadas pela Secretária das Finanças para atender ao requerimento do deputado Luiz de Oliveira Lima e Ivan Richars Sobrinho; do Sr. Governador do Estado, encaminhando, à consideração do Poder Legislativo, os processos em que o Sr. Alvarado Varandas e Ovidio Gouveia Filho solicitam elevação de vencimentos, acompanhados de um Ante-Projeto de Lei objetivando essa medida. Petição — De Amazile Brandão de Lima solicitando aumento de pensão.

Foi concedida a palavra ao deputado Oliveira Lima, que estava inserido para falar, respondendo ao discurso pronunciado, em dias anteriores, pelo deputado Aggeu de Castro.

Indo à tribuna o orador colocou seu discurso lamentando que aquele parlamentar pessedista não estivesse presente, impossibilitando-se, assim, de verificar o que vem acontecendo na Prefeitura desta Capital.

Desmentindo a alegação feita de que, nas eleições, de 13 de outubro do ano passado, teriam votado defuntos nas seções eleitorais de Cabedelo e de eleitores, em massa, foram transferidos da zona de Maguari para esta Capital, legu uma certidão, nesse sentido, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Recordou o "veredictum" das urnas, dizendo que a vontade popular o elegera Prefeito da Capital e só recorrendo a processos exarxos, invocando nulidades sem motivos sérios, é que o Sr. Oivaldo Pessoa viveu, por fim, na posse do mandato de Chefe do Executivo do Município.

Reafirmou que os funcionários municipais udenistas vêm sofrendo perseguições, como sejam: redução de vencimentos, transferência, etc., tendo citado, nominalmente, vários deles.

Tornou a falar sobre o fato ocorrido, em Cruz das Armas, com o proprietário de uma barraca, lendo vários documentos.

Denunciando um aspecto novo da administração avalado Pessoa, fez referência às ilegalidades pelo mesmo cometidas quando deixa de cumprir resoluções e leis votadas pela Câmara desta Cidade. E citou alguns dispositivos legais, desrespeitados pelo Sr. Prefeito.

O discurso do deputado Luiz de Oliveira Lima tomou toda a ho-

ra do expediente e, ao término, foi aclamado pelas galerias. Passou-se à Ordem do Dia, verificando-se nesta, de acordo com a matéria em pauta, os seguintes:

1ª discussão dos Projetos de Lei de n.º 125 — Institue uma pensão de Cr\$ 300,00 (quinhentos cruzeiros) em favor de diversos orfãos; 132 — autoriza o Governador do Estado a adquirir cultivos de café, para incrementar a produção; 138 — concede pensão a D. Laura de Oliveira Sampaio, foram aprovados.

Em 1ª discussão foram aprovados os Projetos de Lei que se seguem: n.º 138 — autoriza o Governador do Estado a abrir crédito para construção de uma Cadeia Pública na cidade de Alagoa Grande; n.º 163 — abre crédito para construção do Posto de Higienização da cidade de São João do Cariri; n.º 121 — concede uma subvenção anual ao Grêmio Artístico Caetérense; n.º 135 — autoriza o Poder Executivo a mandar construir grupos escolares; n.º 194 — dá nova redação ao art. 3º da Lei n.º 95, de 25 de agosto de 1948; n.º 192 — concede pensão aos orfãos do Dr. Augusto da Silveira Paula.

Discussão única e votação dos Pareceres de n.º 175, ao Projeto de Lei n.º 110, 176, ao Projeto de Lei n.º 210, 177, ao Projeto de Lei n.º 58, 178, ao Projeto de Lei n.º 113 e 180, ao Projeto de Lei n.º 181. Foram todos aprovados.

O Sr. Presidente, atendendo ao requerimento do deputado Octavio de Queiroz, declarou em pauta o Projeto de Lei n.º 23, passando-o a discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, em 1ª discussão.

E a palavra foi franqueada a ninguém querendo fazer uso da mesma, motivo pelo que o Sr. Presidente levantou a sessão e convocou outra para o dia seguinte, à hora regimental.

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 22ª REUNIAO DA 1ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1948.

A hora regimental, sob a presidência do Sr. Flavio Ribeiro Coutinho, secretariado pelos Srs. Clóvis Bezerra e Antonio Santiago, arrolado, respectivamente, de 10 e 20 secretários e Antônio Gadelha 4º secretário, é aberta a sessão, com a presença, ainda dos Srs. Alvaro Gaudêncio Antonio Cabral, Nominando Diniz, Pereira de Almeida, Adrival Montenegro, Bernardino Soares, Seraphico Nobrega, Hildebrando Assis, Richars Sobrinho, João Felton, João Fernandes João Jeremias, João Leles, Fernandes Filho, Oliveira Lima, Pedro de Almeida, Renato Ribeiro, Severino Ismael, Silvino Nobrega e Tertuliano Brito.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior que não sofrendo modificação, é aprovada.

O expediente lido pelo Sr. 1º Secretário, consistiu do seguinte: Ofícios — Do Sr. Governador do Estado, informando que o assuntado, objeto do requerimento do deputado Pedro de Almeida, sobre a construção de uma ponte no rio Curimatá, entre os municípios de Bananeiras e Araruama, foi encaminhado ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem; Do Sr. Governador do Estado, devolvendo o Projeto de Lei n.º 44, em termos do artigo 33, § 1º da Constituição do Estado; Do Sr. Governador do Estado, devolvendo à esta Assembléa, para os fins previstos no art. 34, da Constituição Estadual, o Projeto de Lei n.º 9, do Sr. Governador do Estado, devolvendo, a esta Assembléa, e para os fins previstos no art. 34, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei n.º 308, 307, 308, 314, 315 e 317; Do Sr. Ocleal do Rago Lima, secretário da Loja Macônica "Estre de Setembro de 1811" comunicando a posse da administração geral da referida Loja, para o ano de 1948-1949. Petição — De Manoel Francisco de Paiva solicitando elevação de classe.

Facultada a palavra, o deputado Adrival Montenegro apresenta e justifica um Projeto de

Lei, visando o aumento da subvenção concedida à Associação de Cirurgiões Dentistas, desta Capital.

Com a palavra, o Sr. Nominando Diniz fez um requerimento seu, e subscrito pelo deputado Antonio Santiago, propondo a inserção na Ata de um voto de registro, pelo transcurso do 2º aniversário da promulgação da Constituição Nacional, fazendo-se os Exmos. Srs. Presidentes da República, do Senado e da Câmara, as devidas comunicações.

Passou-se à Ordem do Dia. E submetido à discussão e votação um requerimento subscrito por dezesseis deputados, no sentido de ser endereçado à bandeira parabaiana na Câmara Federal, um telegrama pedindo seja incluído no Projeto Costa Porto, que visa o financiamento do carol, pelo Governo Central, o plano de financiamento do agave.

Foi aprovado o requerimento. E também aprovado o requerimento dos deputados Nominando Diniz e Antonio Santiago. São aprovadas as Redações Financeiras dos Projetos de Lei sob n.º 99, seguindo-se a aprovação, em 3ª discussão, dos Projetos de n.º 140 e 100.

Entram, em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 91, que é aprovado.

Em 1ª discussão, os projetos sob numeros 125, 132 e 186, são aprovados.

Aprovam-se, em discussão única, os Pareceres de n.º 183, 184, 185, 186 e 187, respectivamente, à petição n.º 60, aos Projetos de Lei n.º 142 e 210, ao Ante-Projeto n.º 155; e finalmente, à petição n.º 63.

Exgotada a matéria da Ordem do Dia e, franqueada a palavra, o Sr. Hildebrando Assis requer dispensa do Interatício da Comissão de Redação de "Leis para o Projeto n.º 140, visto não ter o mesmo recebido emenda, e tratar-se de matéria urgente.

Foi deferido o requerimento. O deputado Oliveira Lima encaminhando à Mesa um Projeto de Lei, que concede subvenção à "Guarda Nourna" desta Capital.

Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente levanta a sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, 20 do corrente, à hora regimental.

Sala das Sessões, em 17 de Setembro de 1948.

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.

ANTONIO SANTIAGO — pelo 1º secretário.

ANTONIO GADELHA — pelo 2º Secretário.

PROJETOS ENVIADOS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

ANTE-PROJETO DE LEI N. 111

Eleva o padrão de vencimentos dos cargos de Farmacêutico e Ajudante de Tesouraria, lotados, respectivamente, no Departamento de Saúde e no Departamento da Fazenda.

Art. 1º — Fica elevado para o padrão H o vencimento de um cargo de Farmacêutico lotado no Departamento de Saúde e para o padrão G o de dois cargos de Ajudante de Tesouraria Geral, lotados no Departamento da Fazenda.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrário.

Ass.) Oivaldo Trigueiro

(Distribuído à Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública.)

30.000,00, para pagamento à Santa Casa de Misericórdia da Paraíba, do aluguel do Hospital da Polícia Militar, correspondente aos meses de Julho de 1946 a dezembro de 1948.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Ass.) Oivaldo Trigueiro.

(Distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.)

ANTE-PROJETO DE LEI N. 113

Abre o crédito especial de Cr\$ 6.000,00, para fins que especifica.

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), para pagamento, no corrente exercício, de funções gratificadas do Departamento do Serviço Público, a saber:

2 — GOVERNO DO ESTADO 22 — Departamento do Serviço Público.

Verba 1 — Pessoal. 8000 — Fixa: 02 — Funções Gratificadas: 1 Secretário — Cr\$ 3.500,00 1 Chefe de Serviço de Comunicações Cr\$ 2.400,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, em 20 de Setembro de 1948.

Ass.) Oivaldo Trigueiro

(Distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.)

PETIÇÃO ENCAMINHADA À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Legislativa.

AMAZILE BRANDÃO DE LIMA, brasileira, doméstica, viúva do Capitão José Vicente de Lima, com 58 anos de idade, residente com sua mãe Conceição n. 384, em Jaguaribe, vem pleitear junto ao Poder Legislativo da Paraíba um aumento da pensão que recebe do Estado por morte do seu marido, pelo que alega:

1º — que percebe, atualmente, Cr\$ 41,50 (quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) da pensão deixada pelo seu falecido marido, capitão da Polícia Militar do Estado;

2º — que o seu marido prestou relevantes serviços à corporação a que pertencia durante 25 anos;

3º — que não lhe é possível viver, hoje, com a írisoria quantidade de sua pensão, o que obriga a residir na cidade para a caridade das suas semelhantes;

4º — que como viúva de um capitão da polícia é justo que o Estado amenize a sua situação de extrema penúria.

Por todas essas razões e tendo em vista que a Assembléa Legislativa da Paraíba tem atendido a casos menos dolorosos do que o seu, vem apelar para V. Excia. e para os demais ilustres representantes do povo parabaiano, na certeza de que será atendida na sua justa pretensão.

Termos em que P. deferimento

João Pessoa, 21 de Setembro de 1948.

Ass.) Amazile Brandão de Lima.

(Distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.)

PARCELER N. 175

AO PROJETO DE LEI N. 110

O Projeto de Lei n. 110 deve ser aprovado. Não é preciso ressaltar a necessidade da construção de Grupos Escolares no nosso Estado.

Parceiros, entretanto, reduzi a importância de Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) para se fazer tal construção. Por isso apresentamos a emenda modificativa, abaixo.

Sala das Sessões, em 9 de Setembro de 1948.

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N. 110

Diga-se: Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros).

Sala das Sessões, em 9 de Setembro de 1948.

Ass.) Seraphico Nobrega.

(Aprovado em discussão única na sessão de 21/9/48. Consequentemente, o PROJETO DE LEI N. 110, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 22/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do Artigo 136, do Regimento.)

PARCELER N. 176

A PETIÇÃO N. 50

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.)

O Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Paraíba, por intermédio do seu Diretor fundador e Presidente, Dr. Walfredo Guedes Pereira, residente à Assembléa Legislativa, solicitando um aumento de subvenção, sob o fundamento de que o aumento crescente de seus serviços de necessidade imprescindível, impõe a elevação da mesma subvenção.

Trata-se de um Instituto que tem prestado à infância da Paraíba, o mais eficiente serviço

E' bastante interessante para o respeitável nome do seu Diretor, o Dr. Walfredo Guedes Pereira, este espírito abnegado na defesa da infância desprotegida da nossa Capital.

Nenhuma solicitação, considero mais justa do que a do Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Paraíba, encaminhada ao Legislativo, pelo seu referido Diretor.

Assim pois, opinamos seja elevada para Cr\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros) a subvenção concedida ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância, passando a formular em anexo o Projeto de Lei.

E' este o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 de Setembro de 1948.

Ass.) Hildebrando Assis — Presidente.

Alvaro Gaudêncio de Queiroz — Relator.

Ivan Richars Sobrinho.

PROJETO DE LEI N. 110

Fica elevada para Cr\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros) a subvenção do "Instituto de Proteção e Assistência à Infância" da Paraíba.

Art. 1º — Fica elevada para Cr\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros) a subvenção concedida ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância, da Paraíba.

Art. 2º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o respectivo crédito por intermédio da Secretaria de Educação e Saúde.

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 10 de Setembro de 1948.

Ass.) Alvaro Gaudêncio de Queiroz

Ivan Richars Sobrinho

Hildebrando Assis.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 21/9/48. Consequentemente, o PROJETO DE LEI N. 113, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 22/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do artigo 136, do Regimento.)

PARCELER N. 180

AO PROJETO DE LEI N. 181

2. Temos uma missão a fazer, porém, quanto ao projeto, E' que, em vez de criar uma pensão, poderia-se elevar a importância da jubilação que foi concedida, há anos, pelo Estado, ao venerando professor José Vicente. Isso porque a pensão, hoje, em face da atual legislação estadual, é mais um favor, uma liberalidade. A jubilação é quant um prêmio pelos serviços prestados e, no caso, não há dinheiro que pague o sacrifício de uma vida honesta, limpa e digna, investidamente dedicada ao ensino.

3. Por essa razão é que opinando pela aprovação do projeto, apresentamos a emenda em anexo, substituindo o artigo 1º do projeto em causa.

Sala das Comissões, em 1º de Setembro de 1948.

Ass.) Ivan Richars Sobrinho — Relator.

Hildebrando Assis — Presidente.

Alvaro Gaudêncio de Queiroz.

EMENDA AO ARTIGO 1º DO PROJETO N. 55

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

"Art. 1º — Fica elevada para Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) a importância da jubilação concedida pelo Estado ao Professor José Vicente Beira do Vale".

OBS.: Aprovada a emenda dá-se a seguinte redação à EMENDA N. 10 do Projeto.

Aumenta o valor da jubilação do Professor José Vicente Beira do Vale.

Sala das Comissões, em 1º de Setembro de 1948.

Ass.) Ivan Richars Sobrinho — Relator.

Hildebrando Assis — Presidente.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 21/9/48. Consequentemente, o PROJETO DE LEI N. 113, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 22/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do Artigo 136, do Regimento.)

PARCELER N. 175

AO PROJETO DE LEI N. 113

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

O Projeto de Lei n. 113, de autoria do Deputado João Leite, e mais um, dos muitos apresentados nesta Assembléa visando a restauração topográfica de cidades vilas e povoados do Estado.

No caso em apreço é o reestabelecimento da antiga denominação de TAPEROLA do município de sua respectiva sede atualmente chamada Estalilha que constitui o objetivo do Projeto n. 113.

No artigo 3º propõe-se também a volta a antiga denominação do distrito e vila de Livramento, daquele município, hoje denominado Sarapá.

Seguindo a norma adotada, sem de parecer favorável ao presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 13 de Setembro de 1948.

Ass.) João Jurema — Presidente.

Com restrição: José Fernandes Filho — Relator; Otavio Amorim — Com restrição.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 21/9/48. Consequentemente, o PROJETO DE LEI N. 113, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 22/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do artigo 136, do Regimento.)

PARCELER N. 180

AO PROJETO DE LEI N. 181

(Da Comissão de Produção Industrial, Viagem e Obras Públicas.)

I — O deputado Olívia Amorim apresentou à consideração da Assembléa Legislativa um Projeto de Lei, autorizando a abertura do crédito de quarente e seis mil cruzeiros (Cr\$ 46.000,00) para a construção de uma ponte no rio Mangueira, na estrada que liga

a cidade de Alagoas Nova à cidade de Campina Grande.

II - A aprovação do Projeto n. 111, na hipótese, por consulta ao interesse público.

Nestas condições, opinamos pela sua aprovação.

Bala das Sessões da Assembleia Legislativa, em 9 de Setembro de 1948.

Ass.) Renato Ribeiro Coimbo - Presidente, Sebastião Nobrega - Relator, Teresilvano Brito.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 21/9/1948. Conseqüentemente, o PROJETO DE LEI N. 121, permanecerá em pauta, para três sessões consecutivas, a começar de 23/9/1948, para os efeitos dos §§ 1º e 2º do Artigo 136, do Regimento).

ORDEN DO DIA DE HOJE

1ª discussão do Projeto de Lei n. 138 - Autoriza o governo do Estado a abrir crédito para construção de uma Cadeia Pública na Cidade de Alagoas Grande.

2ª discussão do Projeto de Lei n. 143 - Abre crédito para construção do Posto de Higiene da Cidade de São João do Cariri.

3ª discussão do Projeto de Lei n. 121 - Concede uma subvenção anual ao "Grêmio Artístico Caiabareense".

4ª discussão do Projeto de Lei n. 130 - Autoriza o Poder Executivo a mandar construir Grupos Escolares.

5ª discussão do Projeto de Lei n. 124 - Dá nova redação ao artigo 3º da Lei n. 95, de 25 de agosto de 1948.

6ª discussão do Projeto de Lei n. 102 - Concede pensão aos órfãos do dr. Augusto da Silveira Paiva.

7ª discussão do Projeto de Lei n. 25 - Autoriza o Governo do Estado a incluir no Plano Rodoviário do Estado, a rodovia Paraíba-Linha Rio Grande do Norte.

8ª discussão do Projeto de Lei n. 154 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito para construção de um Grupo Escolar na Vila de Prata, do Município de Monteiro.

9ª discussão do Projeto de Lei n. 150 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito para construção de um Grupo Escolar na Vila de Camalã, do Município de Monteiro.

10ª discussão do Projeto de Lei n. 94 - Concede pensão a Pedro Cândido Fernandes.

11ª discussão do Projeto de Lei n. 25 - Reorganiza a Tabela D - Funções Gratificadas, do Quadro Único do Estado.

Discussão única e votação do Parecer n. 178, ao Projeto de Lei n. 53 - Estabelece gratificação aos Membros do Tribunal da Fazenda.

Discussão única e votação do Parecer n. 181, ao Projeto de Lei n. 183 - Autoriza o Poder

Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para construção de uma Cadeia Pública na cidade de Batalhão.

Discussão única e votação do Parecer n. 182, à Petição n. 4 - De Elvira Fernandes Falcão, viúva do Percebe Américo Falcão, solicitando aumento de pensão.

Discussão única e votação do Parecer n. 183, à Petição n. 2 - De Babina Maria de Almeida, solicitando pensão mensal.

Discussão única e votação do Parecer n. 184, à Petição n. 3 - De Ursulina Episcopa de Lima e Moura, requerendo seja sua publicação restabelecida nos termos da Lei n. 712, de 2 de Outubro de 1930.

Discussão única e votação do Parecer n. 185, à Petição n. 11 - De Jeserina Ribeiro Galvão, solicitando pensão mensal.

PROPOSIÇÕES EM Pauta

1.ª Sessão

PROJETO DE LEI N. 142 - Autoriza o Poder Executivo a construir edifícios escolares.

PROJETO DE LEI N. 26 - Cria o Serviço Estadual de Defesa Sanitária Animal.

PROJETO DE LEI N. 185 - Transforma Funções em Cargos Públicos e reestrutura carreiras do Quadro Único do Estado.

2.ª Sessão

PROJETO DE LEI N. 137 - Concede subvenção ao Colégio "Lélio XIII", da Cidade de Catalão do Rocha.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 24 - Regula a discussão e votação de determinadas proposições e de outras providências.

PROJETO DE LEI N. 114 - Cria subvenção anual.

PROJETO DE LEI N. 174 - Abre crédito para a construção de um prédio para a Cadeia Pública de Santa Rita.

3.ª Sessão

PROJETO DE LEI N. 210 - Fica elevada para Cr\$ 30.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), a subvenção do "Instituto de Proteção e Assistência à Infância" da Paraíba.

PROJETO DE LEI N. 110 - Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 600,00 (seiscentos mil cruzeiros), para a construção de um Grupo Escolar na Vila de Pontona, do Município de Ingá.

PROJETO DE LEI N. 58 - Concede pensão ao professor João Vicente Bezerra do Vale.

PROJETO DE LEI N. 113 - Restaura denominação de Cidade e Vila do atual Município de Batalhão.

PROJETO DE LEI N. 181 - Autoriza a abertura de crédito para a construção de uma ponte no rio Mangueira.

Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, e quando em exercício, usará de todas as atribuições ao mesmo conferidas.

Art. 9º - Ao 1º Secretário compete: Comparecer às sessões de diretoria e de Assembleia, sejam ordinárias ou extraordinárias, lendo as respectivas atas e a matéria do expediente assinando os ofícios em geral e bem assim as comunicações oficiais. Fazer publicar avisos de convocação de sessões e ler sob sua guarda o arquivo e todos os papéis da secretaria, substituir o Presidente quando este estiver em falta ou impedimento e na falta do Vice-Presidente.

Art. 10º - Ao 2º Secretário compete: Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, quando impedidos o Vice-Presidente e o 1º Secretário; confeccionar e presider a leitura das atas assinando-as antes e depois de aprovadas; auxiliar o 1º Secretário quando houver excesso de trabalho; mencionar em todos os atos, os nomes dos diretores presentes à sessão.

Art. 10º - As atribuições do Tesoureiro são: Ter sob sua guarda e responsabilidade a tesouraria da sociedade; efetuar o pagamento das despesas mediante recibos devidamente selados e com o respectivo PAGUE-SE do Presidente; ler sempre em dia o livro CAIXA e apresentar mensalmente, por ocasião das sessões ordinárias da Diretoria, um balanço do movimento da tesouraria durante o período de trinta dias; arrecadar as mensalidades correspondentes ao mês findo, assinando os recibos das mesmas e também referentes às joias dos novos sócios; apresentar de três em três meses, ao Presidente, uma lista com os nomes dos sócios e o estiverem atrasados no pagamento de suas mensalidades, por três meses seguidos.

Art. 11º - Ao orador compete: Fazer os discursos de saudação aos novos sócios e encerrar os membros da diretoria, por ocasião de posse; agradecer os discursos que forem feitos em saudação à sociedade; acompanhar o Presidente sempre que este tiver de representar a sociedade em qualquer solenidade; comparecer às sessões e respeitar e fazer respeitar os presentes estatutos sendo por isso mesmo o fiscal da presente lei.

Art. 12º - Da Assembleia Geral. A Assembleia Geral que será constituída pela maioria dos sócios quites com os cofres sociais, ordinariamente, no dia 15 de agosto de cada ano, para eleição dos membros da nova diretoria, extraordinariamente sempre que for convocada.

Art. 13º - As sessões de Assembleia serão presididas pelo Presidente diretoria, funcionando como secretário também o de diretoria efetiva.

Art. 14º - A convocação de sessões de Assembleia será feita com antecedência de 5 dias mediante no QUADRO NEGRO na sede e por nota publicada pela Imprensa.

Art. 15º - A Assembleia funcionará com no mínimo quinze sócios quites e quando na primeira convocação não comparecer número legal, funcionará na segunda com o número que comparecer.

Art. 16º - Nas sessões de Assembleia somente serão discutidos os assuntos que derem motivo à convocação.

Art. 17º - Quando na sessão de Assembleia tiver de ser ventilado qualquer recurso interposto de ato do Presidente, este passará a presidência ao seu substituto que dirigirá os trabalhos.

Art. 18º - É também da competência da Assembleia discutir e aprovar ou desaprovar as contas e o relatório apresentados anualmente pelo Presidente, até terminar o mandato.

Art. 19º - Por ocasião das sessões de Assembleia será facultada a qualquer sócio fazer uso da palavra para discutir a matéria que estiver em discussão.

Art. 20º - Simultaneamente com a diretoria será eleita anualmente uma comissão de cinco membros, composta de três membros escolhidos, dentre eles o seu representante.

De Comissão de Sindicância: Art. 21º - Essa comissão terá poderes para dar parecer em propostas para sócio e examinar os balancetes que lhe forem encaminhados pela Diretoria.

Art. 22º - O parecer, favorável ou não, será submetido à aprovação da Diretoria.

Art. 23º - Quando o parecer da Comissão for contrário à proposta ou ao parecer, poderá a parte prejudicada ou interessada, recorrer da decisão para a Assembleia Geral que, dentro de quinze dias, terá a matéria reunida para tomar conhecimento do recurso.

Art. 24º - A comissão terá o prazo improrrogável de 10 dias para dar os seus pareceres nas propostas, balancetes e relatórios.

Art. 25º - Quando qualquer dos membros da Comissão de Sindicância se achar impedido para funcionar ou dar parecer sobre qualquer proposta ou papéis, será designado um membro ad-hoc pelo Presidente.

Art. 26º - Os cargos vagos por renúncia ou perda de mandato de qualquer membro da Diretoria, serão preenchidos em nova eleição, previamente marcada.

Art. 27º - Quando a vaga se dar faltando menos de 30 dias para a eleição da nova diretoria será a mesma preenchida por nomeação do Presidente.

Art. 28º - São direitos e deveres dos sócios, em pleno gozo de suas regalias: a) votar e ser votado;

b) participar de todas as atividades do Clube;

c) pagar mensalmente a mensalidade de Cr\$ 2,00 e a joia de Cr\$ 6,00, no ato de sua aceitação;

d) aceitar a sua nomeação para qualquer cargo ou comissão;

e) respeitar e acatar as decisões da diretoria;

f) contribuir com as quotas exigidas para o funcionamento do Clube;

g) concorrer de melhor forma para o engrandecimento do Clube;

h) cumprir e fazer cumprir as determinações destes Estatutos;

i) comparecer acompanhado de sua família às festividades do Clube.

Parágrafo Único - Comemorem-se por membros da família - esposas, irmãs e filhos, estes menores de 18 anos, quando sejam do sexo masculino.

Art. 29º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 30º - As sessões terão início precisamente às 19 horas e 30 minutos e terão a duração de duas horas no máximo, podendo todavia, serem prorrogadas por mais meia hora quando houver necessidade e assim o requerer algum sócio ou o determinar o Presidente.

Art. 31º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 32º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 33º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 34º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 35º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 36º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 37º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 38º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 39º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 40º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 41º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 42º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 43º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 44º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 45º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 46º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 47º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 48º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 49º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 50º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 51º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 52º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 53º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 54º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 55º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 56º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 57º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 58º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 59º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 60º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 61º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 62º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 63º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 64º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 65º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 66º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 67º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 68º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 69º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 70º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 71º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 72º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 73º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 74º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 75º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 76º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 77º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 78º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 79º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 80º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 81º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 82º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 83º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 84º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 85º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 86º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 87º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 88º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 89º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 90º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 91º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 92º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 93º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 94º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 95º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 96º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 97º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 98º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 99º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 100º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 101º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 102º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 103º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 104º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 105º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 106º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 107º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 108º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 109º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 110º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 111º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 112º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 113º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 114º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 115º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 116º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 117º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 118º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 119º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 120º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 121º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 122º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 123º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 124º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 125º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 126º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 127º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 128º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Art. 129º - O sócio ao pedir a palavra, deverá ficar levantado e aos membros da mesa por V. S.

Departamento dos Correios e Telegrafos Diretoria Regional na Paraíba

AVISO

O Delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos na Paraíba torna público que as provas dos exames de radiotelegrafistas serão realizadas no dia 26 deste mês (Domingo), no gabinete do CHT da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, na Paraíba, obedecendo ao seguinte horário:

Português (Dissertação) das 8 às 8,50;

Técnica, das 9 às 10 horas;

Recepção e transmissão - A partir das 10 horas (somente para amadores classe A - Radiotelegrafistas).

São os seguintes os candidatos inscritos: Jesuino Veiros - João Miguel de Moraes - João de Souza Barbosa - Pedro José de Matos Filho - Washington Miguel de Moraes - Joventino Pedro A. Mendes - José Bento Fernandes - José Mentor da Ponte - Newton Augusto de Almeida.

Nuno Teixeira Neto - Delegado EACT.

Colégio Estadual da Paraíba

Exame de Licença - Art. 91

EDITAL N.º 6

De ordem do Sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, torna público a quem interessar possa que, de 1 a 8 de outubro próximo, das 8 às 11 horas, estarão abertas, nesta Secretaria as inscrições para o exame de licença previsto pelo artigo 91 de Lei Orgânica do Ensino Secundário (maiores de 17 anos).

Os requerimentos devem ser dirigidos ao Sr. Diretor. Os candidatos deverão apresentar:

1 - Certidão do registro civil comprovante de ter idade mínima de 17 anos completos ou por completar até 30 de Junho seguinte.

2 - Prova de quitação com o Serviço Militar.

3 - Prova de identidade feita pela carteira de identidade ou documento que legalmente a substitua. Poderá candidatar-se ao referido exame os alunos regulares do curso Ginasial, desde que preencham as condições acima, sem prejuízo de seus direitos, como alunos regulares.

Aos portadores do diploma de auxiliar de escritório, será permitida a inscrição, sem a observância do limite mínimo de idade.

Secretaria do Colégio Estadual

NA CAMARA FEDERAL

(Conclusão da 1ª pág.)
 O Dupinado Horácio Lafer, na sua longa exposição corre conhecido ao revelar os pontos altos e mais vulneráveis dessa nova e mais lucrativa situação financeira, embora, como é natural, o faça tendo em vista a sua posição política. O que porém, nos espantou foi a sua conclusão, porque deixou a matéria orçamentária no mesmo lugar, senão em posição mais crítica ainda.

Esse temor que se generaliza essa tendência pessimista, essa a preocupação de que nos fala S. S. Excia, são consequências inevitáveis da desordem financeira que nos envolve. Dentro dessa desordem, vem a crise de desânimo, a crise de produção e de consumo, a crise de iniciativa e a crise até de paciência.

Infelizmente, estamos fazendo um trabalho em clima de hora e não tempo para uma análise mais demorada de cada um dos pontos abordados pelo eminente colega, entretanto, surpreendentes o seu gesto de querer oferecer à Nação um orçamento com um déficit de mais de um bilhão de cruzeiros, com a simples declaração de que esse déficit poderia ser anulado se o Congresso resolvesse rejeitar os aumentos de despesas constantes das emendas oferecidas ao projeto de orçamento. Não adotada esta solução restam as que acima apontamos, e isto depois de consignar entre as parcelas da Receita a quantia de Cr\$ 801.180.000,00, correspondente ao aumento do imposto de consumo sobre artigos de luxo. S. Excia., aí, também não pode contar com os nossos aplausos. Permito porque a solução de cortar tão somente as emendas é absurda. A proposta deve ser revista, na sua realidade, pois sabemos que o Poder Executivo nos enviou um trabalho que se não recomenda pela sinceridade e pelo conteúdo. Depois, não computando aquela parcela de 801 milhões de cruzeiros teria, então, o Sr. Deputado Lafer um déficit de quase 1.900 milhões — a representar o saldo negativo do orçamento para 1949. Não há para onde fugir.

Precisamos meditar muito na realidade deste quadro e na sua ressonância, em prejuízo do prestígio do Parlamento Nacional de uma proposta do Executivo com um superávit passamos a um Orçamento com um déficit astronômico! O mais fraco como estava. As medidas de parcimônia e sugestões para estabelecer o equilíbrio em palavras das autoridades em assuntos de economia e finanças o clamor público as severas advertências da imprensa livre a queda da produção, o desequilíbrio da balança comercial, a elevação dos preços, a falta de confiança a situação dos títulos públicos, o desencantamento do povo pelos seus representantes, tudo isso não chega mais a impressionar.

Diante, pois, da angústia do tempo, cumpre-nos fazer apenas, as seguintes ressalvas e sugestões aos pontos essenciais do Relatório da Receita.

a) — Fala-se numa posição favorável do Tesouro no Banco do Brasil, mas cumpre não esquecer que ela resulta de um depósito existente naquele estabelecimento oficial de crédito, proveniente da emissão de papel moeda para as operações da Caixa de Resgate e do que o governo pretende que incorporada definitivamente à circulação geral do país, conforme projeto de lei, em andamento nesta Casa. Por esse meio poderíamos alcançar uma posição ainda melhor, bastando para isso que o governo autorize novos e vultosos suprimentos à Caixa Carteira.

b) — Alude-se que as previsões de renda para 1948 vão sendo corrigidas pela arrecadação; entretanto, essa asserção decorre de dados incompletos retirados de balancetes parciais que não oferecem nem podem oferecer elementos precisos para cálculos de estimativas. A renda do imposto de imposto de consumo, por exemplo, eleva-se mais no primeiro semestre, no passo que proveniente do imposto de renda cresce muito mais no segundo. Tanto o do imposto de Renda como o do Imposto de Consumo são tributos dependentes em grande parte de fatores econômicos e também da massa de importação. Todos sabem que as rendas aduaneiras es-

to quando de forma alarmante, contudo, resulta que, só no mês de Agosto, houve uma queda, em relação ao arrecadado em igual período de 1947, de mais de 90 milhões de cruzeiros. O que é mais alarmante é mais acentuado o Balanço da Contabilidade Geral, publicado no "Diário Oficial" de 31 de Agosto último registra, como renda desta rubrica nos primeiros do presente exercício — Cr\$ 1.080.000.000,00.

Considerando que a queda da arrecadação desse imposto se explica mais ou menos em 30% atualmente, não conseguimos chegar ao fim do ano a importância superior a Cr\$ 1.000.000.000,00.

A proposta do Executivo que aqui apresenta o superávit consignava Cr\$ 2.050.000.000,00 e o Relatório, reconhecendo exagerada essa previsão, propõe Cr\$ 1.297.000.000,00. Evidentemente, em face de uma arrecadação provável de 1.000.000.000,00 de cruzeiros, não é possível concluir-se por uma estimativa tão elevada para o exercício seguinte.

Em relação ao imposto de consumo, já tivemos ensejo de apontar que essa rubrica não possibilitará arrecadação superior a 3 bilhões de cruzeiros, mas o último Balanço publicado, já é fácil concluir que não chegaremos a essa cifra. O Relatório da Receita embora reconhecendo excessiva a proposta do Executivo sugere apenas uma redução de 114 milhões de cruzeiros. A previsão do Sr. Deputado Horácio Lafer é ainda otimista. Como se vê, dos exemplos acima as previsões da receita continuam sendo calculadas sobre bases inteiramente aleatórias, sem considerar os fatores econômicos que estão inflando consideravelmente na arrecadação.

Levando em conta o que vem de ser referido e os elementos oficiais existentes, excluída a parcela de Cr\$ 801.000.000,00 que o Relatório Lafer computou no final da sua exposição, não podemos afirmar que invés de déficit previsto de Cr\$ 1.080.000.000,00, teremos na realidade, um saldo negativo de cerca de três bilhões de cruzeiros.

E' de destacar no Relatório o trecho em que o Deputado Lafer declara não saber como explicar o fenômeno do aumento das dificuldades que hoje dominam os espíritos quando é S. Excia. mesmo quem revela, em outro ponto desse documento, as causas dos males existentes e as deficiências da administração, especialmente no tocante ao seu aparelho arrecador. E a tal ponto que chega a falar no alarmante aumento das despesas públicas e até mesmo nas consequências desse estado de coisas, tal seja "o caminho para a dilatação", servindo nos das próprias expressões de S. Excia.

Fomos dos primeiros nesta Comissão, a justificar a necessidade do aperfeiçoamento do nosso aparelho arrecador, mas, não podíamos supor que a situação fosse de absoluto descontrole, se não de anarquia completa, como a descreve o ilustre Relatório da Receita.

Diante do panorama traçado em cores tão vivas, e tendo em vista a pormenorizada descrição de fatos da maior gravidade, que o Deputado Lafer traz ao conhecimento da Nação, como por exemplo o da Caixa Federal de Magé e o de uma verdadeira organização de falsificadores no Estado de São Paulo, descoberta por meio nosso, não podemos fugir à conclusão de que basta riam providências eficazes no sentido de integrar o nosso sistema arrecador ao regime de ordem, para alcançarmos melhores rendas, sem necessidade de recurso extremo da agravação de impostos. Isso, quando todos proclamam e sobriedade sentem que a capacidade tributária do povo já não suporta qualquer sobrecarga.

Não compreendemos, Sr. Presidente, que na perspectiva de um déficit de tanto vulto, conhecida a alarmante depressão econômica que atinge todos os setores da atividade e estando à vista os numerosos alertadores que nos oferecem as estatísticas ainda se pense na elevação de impostos indiretos, precisamente aqueles que atingem cruelmente as classes menos favorecidas. Da sorte, ao invés de recorrer aos processos legítimos de elevação das rendas, pelo fomento da

ABERTA UMA ROTA PARA O FUTURO

(Conclusão da 1ª pág.)

improváveis e os melhoramentos — pensados na mesa da sala, na residência de lugarejo remoto de fronteira, mas, é que a chegada do Governador do Estado e Secretários a um ponto reconhecido do território, não era coisa que acontecesse com facilidade. E cada qual procurava manifestar, da melhor maneira possível, o seu respeito, expressando-o nas palavras mais fideles ao seu alcance. Para receber o Governador as pequenas cidades engalanaram-se de bandeirinhas farpadas, de um lado a outro das ruas; explodiram foguetes; os meninos da escola cantaram hinos patrióticos e decretaram saudações e os camponeses reverenciais e imensamente hospitaleiros formaram em roda, nas cadeiras da sala, sentados ao lado do Chefe do Governo. Um momento histórico, certamente, para a cidade pequena, fincada no meio dos campos já incinerados pelo princípio do verão.

Um fato transcendental para a vida de uma população. Lembrava-se um governo de que existia, nos confins do território paraibano, quasi no Rio Grande do Norte, um posto avançado de paraibanos e lá até lá para ver alguma coisa que tinha feito, lembrando a esse povo que existia um governo, e lembrando a outros governantes que o caminho estava aberto e perfeitamente transitável. Daí o jubilo do povo e o imenso desejo de dizer alguma coisa, um discurso vasado em termos diferentes da linguagem usual no seu meio. Daí a profusão de discursos, que parecia coisa enfiada numa honra estranha ao meio, en-

produção e pelo aproveitamento do aparelho fiscal.

O Relatório se contradição momento a momento. Quer o Deputado Lafer sobre o imposto de consumo para determinadas produtos, entretanto, sustenta tese que lhe não aproveita, como esta:

"Em conclusão: afastadas as causas de ineficiência e desordenamento dos serviços de arrecadação, que apontamos poder-se-ia esperar, com uma melhor e mais perfeita execução das rendas públicas, um considerável aumento na Receita. Urge, pois, obrigá-las para que não se seja forçado a adotar como sempre se tem feito, sucessivos aumentos de impostos cuja produtividade e em boa parte prejudicada pela ineficiência dos Serviços do Fisco".

E mais adiante, completa. "Em época de alta de custo de vida o aumento de impostos, salários e vencimentos, em teoria é desaconselhável, pois anula o que concede, destrói o que se deseja em busca de uma estabilidade que só uma produção aumentada e a livre concorrência asseguram".

Preferimos ficar com o Deputado Lafer quando proclama a necessidade de evitar a má aplicação de tributos, contra o Deputado Lafer sugerindo "agravar certas incidências do imposto de consumo".

Festas essas considerações desanimadas fique consignada a nossa desaprovado integral de qualquer aumento de tributos, sobretudo dos que ferem de preferência a coletividade, como sucede com o de consumo, mesmo sob o pretexto de que apenas serão atingidos os artigos de luxo. E, nesta oportunidade, renovamos os nossos propósitos no sentido de que, o equilíbrio orçamentário só poderá ser alcançado se tivermos a coragem de proceder a uma revisão das tabelas de despesas de forma a ajustá-las, rigorosamente, às possibilidades reais da arrecadação. Fora daí todo o esforço é inútil. Não tenhamos dúvida de que com esses processos estamos levando a Nação para dias de iniquidade e de desespero. Reagir em semelhante contingência é um dever de salvaguarda para as nossas instituições democráticas.

tranto perfeitamente compreensível. Por isto não perdamos o Governador o seu humor e o aplomb, confundindo-se um pouco ao espírito dos lugarejos. Nenhum dos discursos de stuação deixou de ser agradecido pelo chefe do Estado, com uma análise da situação e uma sinceridade de por vezes chocante.

Circunstância deveras admirável: — embora pareça paradoxal, o governador Oswaldo Trigueiro não prometeu coisa alguma nos seus discursos; antes, ao lado dos secretários de Estado e dos embaixadores, procedeu a estudos formulou planos, consultando a opinião de cada um. E esses estudos e planos não foram divulgados nos discursos de S. Excia.

As anotações que fizemos, deixamos para reportagens que sucederão a este comentário Tornar-se-ia muito longo focalizar, numa só edição de jornal, tudo o que fixamos, nos seus detalhes. Entretanto, não deixa de ser oportuno ressaltar a bandeira que o atual governo iniciou abrindo estradas e dando escolas, sustentando o mesmo ritmo, em futuro não muito remoto terá a força de transfigurar todo o imenso território que parece, por vezes, fincada em séculos passados e por vezes emerge, à vista de uma cidade, num fluxo de progresso e civilização, violento.

Observamos que, nas suas palavras, em diversos lugares, o governador Oswaldo Trigueiro, antes de tomar a si o mérito do seu programa, foi prático ao ponto de expressar que isto era apenas um arremesso ao futuro, um ponto de partida que orientará, possivelmente, as administrações posteriores.

Na verdade, não está o governo atual erguendo monumentos que sobrepassam a primeira vista. A consistência do que inicia será obra do tempo e de um trabalho continuado. No entanto, perpetuará e crescerá, à marcha civilizadora. E não é isto um título de honra e despreendimento, de valor e de patriotismo, de convicção e de fé?

Torna-se desnecessário um estudo aprofundado do assunto para afirmarmos que somente o desbravamento dos nossos sertões trará a felicidade geral a todo o povo, inclusive o do próprio litoral. A terra é de uma fertilidade assombrosa e o nosso camponês tem orgulho dela. A melhor política de fixação do camponês ao solo, não há dúvida, é levar ao interior a educação da infância e as estradas para condutos de escoamento da produção. E ver-se-á florescer o progresso, como as primeiras chuvas, reventam de floridas os campos incinerados de Sol.

Carimbos de Borracha e Cajá

Executam-se com perfeição e presteza carimbos de borracha e cajá como sejam: Fac Similes, Emblemas, Manogramas para marcar roupas, gravuras de rotulagem, caricaturas, etc. Tratar com F. LOUREIRO à rua 12 de outubro, 370 JAGUARIBE

Limas, Laranjas Péras, Laranjas Limas, Laranjas da Bahia e Comum, comprem na CASA DAS FRUTAS, rua Almeida Barreto n. 37, peritinho da Praça Venâncio Neves.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ESTADO DA PARAIBA Como evitar a Febre Tifoide

CONSELHOS À POPULAÇÃO

Sendo a febre tifoide doença perfeitamente evitável, é conveniente que a população observe rigorosamente as medidas preventivas que se seguem:

MEDIDAS GERAIS

- 1.º — Lavar as mãos antes de qualquer refeição;
- 2.º — Não comer frutas sem lavá-las e sem comer verduras cozidas;
- 3.º — Beber água fervida ou filtrada;
- 4.º — Não tomar leite cru;
- 5.º — Proteger os alimentos contra as moscas;
- 6.º — Não visitar doentes;
- 7.º — O asseio, a limpeza e a vacinação são os melhores meios de defesa contra a febre tifoide.

HAVENDO DOENTES EM CASA OBSERVAR MAIS O SEGUINTE:

- 1) Isolar o doente; 2) comunicar o caso às autoridades sanitárias; 3) proibir visitas; 4) ferver as toallas servidas; 5) combater as moscas; 6) lançar as fezes, a urina e os vomitos do doente, no aparelho sanitário, na latrina, ou então enterrá-las desinfetando-os antes com um pouco de cal; 7) vacinar todas as pessoas que estiverem em contacto com o doente.

ATENÇÃO, comerciantes e industriais!

Brevemente — E. C. A. F. (Escritório de Contabilidade e Assuntos Fiscais.) para defender os vossos interesses!

E. C. A. F. — Modelar organização dispoñdo de técnicos habilitados, a exemplo do que acontece em outras Capitais brasileiras prestará a mais completa assistência fiscal aos seus clientes, examinando, em cada caso concreto, dentro dos seus aspectos básicos: técnico, administrativo, legal e jurídico.

E. C. A. F. executará, com perfeição e presteza, todo e qualquer serviço no tocante a Escritura comercial e Fiscal, Legislação de consumo (patentes de registro, etc.) Legislação Trabalhista, Registros, Contratos e Aditivos na Junta Comercial, DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA (jurídica e física) etc. e bem assim PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, RECURSOS e assuntos correlatos.

E. C. A. F. que dispõe de representantes idôneos nas principais Cidades do Interior, vos orientará na melhor e mais oportuna, das vossas declarações de rendimentos e tudo mais que se relacione com o pagamento de IMPOSTO DE RENDA (decreto fed. n.º 24.239, de 22/12/1947), na conformidade das disposições emanadas na jurisprudentia firmada (Decisões) pelo Egrégio 1.º Conselho de Contribuintes, na metrópole do País, com apoio na legislação anterior (Decreto-lei n.º 1.168, de 22/3/1939, 4.178, de 13/3/1942, 5.844, de 23/9/1943, 8.430 de 24/12/1945 etc.).

GRANDE CONCURSO

"VERMICIDA LIMA"

GANHE CR\$ 1.000,00 — DECIFRANDO ESTA CHARADA:

NO COMEÇO DO LIBANO E NO FIM DE ROMA, ESTÁ O GRANDE LABORATORIO 1-1.

Quem enviar ao Laboratório Lima, Caixa Postal 190 — Recife a resposta certa desta charada, juntando o rótulo de um dos produtos "LIMA" anunciados abaixo, com seu nome e endereço completo, habilitar-se-á ao sorteio do Concurso, que se realizará no dia 4 de Dezembro do corrente ano, no programa Variedades Farnand. Castella, da Rádio Clube de Pernambuco PRA-8. O prêmio caberá a um dos candidatos habilitados.

PRODUTOS "LIMA"

VERMICIDA LIMA — MUSCULATOL — IODOFERRAN — PURITONICO — FERROL — LICOR MARAVILHOSO — XAROPÉ PEITORAL LIMA

Laboratório Lima — Aristides Marques & Cia. Ltda.

ANUÁRIO DA PARAIBA PARA 1949

Nova fase sob a direção de José Leal Síntese das realidades paraibanas, condensando dados e informações atuais sobre todos os aspectos das nossas atividades.

Publicada a cargo de A. ROCHA BARRETO e GAMBARRA FILHO.

Inaugurada num ambiente de sombrio temor a Assembléia Geral das Nações Unidas

"Achamo-nos novamente ante a ameaça de perigoso conflito mundial" - declarou o chanceler Bramuglia ao abrir os trabalhos da reunião - Eleito presidente efetivo o sr. Herbert Evatt, da Austrália - Tributo á memoria do conde Bernadotte e do coronel Serot

PARIS, 21 — As Nações Unidas ameaçadas de ruptura completa entre o Oeste e o Leste por causa da Alemanha, inauguraram hoje o terceiro período de reuniões da Assembléia Geral num ambiente de sombrio temor a uma nova guerra.

O presidente provisório da Assembléia, chanceler Atilio Bramuglia, da Argentina, declarou aberta a Assembléia Geral das Nações Unidas no espacoso anfiteatro do Palacio de Chaillot.

Pouco depois, o chanceler da Austrália, sr. Herbert Evatt, foi eleito presidente efetivo da Assembléia, assumindo imediatamente o posto.

Em seu discurso de abertura dos trabalhos, o chanceler Bramuglia declarou:

"Achamo-nos novamente ante a ameaça de novo e pavoroso conflito mundial". E, em seguida, exortou a todas as Nações Unidas participantes da Assembléia Geral a prescindir da força e a abandonar toda a ideia de recorrer á guerra, mesmo com o propósito de restabelecer a paz.

Por fim, manifestou a esperança de que as Quatro Grandes encontrem uma solução para as suas perigosas divergências sobre a crise de Berlim.

Os delegados dos Estados Unidos da Inglaterra e da Rússia sentaram-se lado a lado, porém sem que os ocidentais fôzsem conhecidos dos colegas orientais e vice-versa.

FORMALMENTE INAUGURADA

PARIS, 21 — A Assembléia Geral das Nações Unidas foi formalmente inaugurada no Palacio de Chaillot, nesta capital, precisamente ás 14 horas G. M. T., hoje, para uma sessão que é encarada como a mais importante de sua história.

Os delegados de 58 nações para a terceira reunião regular da Assembléia foram conhecidos ás 70 horas da Agência, inclusive a questão da Palestina.

O Ministro do Exterior da Argentina, sr. Bramuglia, presidente temporário da Assembléia, inaugurou os trabalhos.

DISCURSO DO SR. EVATT

PARIS, 21 — Após a sua eleição, o sr. Herbert Evatt dirigiu-se entre aplausos para a cadeira da presidência de onde se levantou o chanceler argentino, sr. Juan Bramuglia, que atuara como presidente provisório.

"Os olhos do mundo estão fixados nesta Assembléia" — disse o sr. Evatt em curto discurso de agradecimento pela sua eleição.

"Nas situações de grande dificuldade existentes no mundo, pode este organismo oferecer uma liderança e crédito que seja tal o seu espirito que essa liderança será oferecida. Garanto-vos que nada deixarei de fazer para tornar esta sessão num sucesso".

O sr. Paul Henri Spaak da Bélgica, proposto pela Grã-Bretanha, foi eleito presidente da importante Comissão Política por 48 votos, derrotando o seu contendor, sr. Oscar Lange, da Polónia, que fora proposto pela Rússia.

O sr. Bramuglia, da Argentina, recebeu um voto nessa escrutínio. Depois de eleito o presidente da Comissão Política os srs. Bevin, Schuman e Marshall deixaram o recinto da Assembléia.

AGENDA DA SESSÃO

PARIS, 21 — E' a seguir a Agenda da sessão inaugural da Assembléia Geral das Nações Unidas: 1.º — abertura da sessão pelo sr. Juan Atilio Bramuglia, Ministro do Exterior da Argentina e presidente provisório; 2.º — discurso de boas vindas pelo sr. Vincent Auried, presidente da França; 3.º — discurso do sr. Juan Bramuglia; 4.º — homenagem á memoria do conde Folke Bernadotte e outros funcionários das Nações Unidas mortos na Palestina; 5.º — designação da Comissão de Credenciais; 6.º — votação para a eleição do presidente da Assembléia Geral para 1948; 7.º — eleição dos presidentes das seis principais comissões da Assembléia e a eleição do respectivo vice-presidente.

DECLARAÇÕES DO SR. BRAMUGLIA

PARIS, 21 — Em seu discurso de abertura da Assembléia Geral da O. N. U., o sr. Bramuglia disse ainda: "Em todos os países as influências devem ser dirigidas contra o estímulo das energias guerrilheiras, e preciso convencer-las pelo contrario, de que a humanidade precisa de aceitar a paz como uma solução e o trabalho pesado como meio de realizar o progresso. A humanidade precisa de trabalhar em paz. E isso quer todos os povos do mundo e desejam mesmo que possam parecer mais porpositamente belicicosos, e por grande que seja o numero dos que possam estar desejando a guerra, ainda é possível existir um mundo em paz".

ELEITOS

PARIS, 21 — O sr. Santa Cruz, delegado chileno, foi eleito presidente da Comissão

Económica por 30 votos e o sr. Charles Mallic, delegado do Líbano, foi eleito presidente da terceira comissão que trata das questões sociais por 23 votos.

TRIBUTO

PARIS, 21 — Após os discursos de inauguração, a Assembléia Geral reunida no Palacio de Chaillot, nesta capital, prestou tributo ás memorias do conde Folke Bernadotte e do coronel Serot e outros funcionários da Organização das Nações Unidas que perderam as suas vidas na Palestina.

O Secretário geral da O. N. U., sr. Trygve Lie, declarou na Assembléia que o conde Bernadotte e o coronel Serot foram mortos "num flagrante desatino ás suas privilegiadas posições de funcionários neutros e desarmados, representando a Organização das Nações Unidas em seu inquebrantáveis esforços para estabelecer a paz na Terra Santa".

ITEM A SER DISCUTIDO

PARIS, 21 — A recusa do Governo soviético em não permitir que as esposas russas se reúnem aos maridos estrangeiros, será provavelmente um dos mais controversos itens a serem discutidos durante a Assembléia Geral da O. N. U.

O Chile colocou a questão na lista suplementar do tema e uma luta acéza deverá ter lugar na Comissão de Orientação antes de ser o assunto encaminhado ao plenário.

O delegado chileno, sr. Santa Cruz, declarou hoje que mencionava aqui energicamente com relação ao caso pois, segundo ele, trata-se de uma violação por parte da Rússia dos direitos humanos fundamentais.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 22 de setembro de 1948

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 21 — Comemorando, hoje, o "Dia do Arvore", o Ministro da Agricultura enviou a todos os agricultores do Brasil, pelo rádio, a seguinte mensagem: "Refletar o País é impedir que os nossos descendentes recebam com herança uma terra árida e pobre".

VAI ESCREVER UM LIVRO
RIO, 21 — O comandante Alencastro Guimarães anuncia que vai escrever um livro.

HOMOLOGADO O AUMENTO DOS COMERCIARIOS DE COAO PESSOA
Do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, receberam em pedido de publicação, o seguinte:

"O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, o sr. Alcides Brito telegrama ao Sindicato dos Empregados no Comércio em João Pessoa, comunicando que aquele Tribunal em sessão realizada no dia 17 do corrente homologou o acordo sobre aumento de salário, aprovado em sessão da Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, e assinado pelo Presidente da Associação Comercial e demais indicados de empregados e empregadores no comércio. A Tabela de aumento aprovada é a seguinte:

Salários até Cr\$ 400,00 — 35%.
Salários de Cr\$ 401,00 a Cr\$ 800,00 — 30%.
Salários de Cr\$ 801,00 a Cr\$ 1.500,00 — 20%.
Salários de Cr\$ 1.501,00 em diante — 15%.
Salário mínimo de Cr\$ 300,00 para adultos e de Cr\$ 150,00 para menores.
Este aumento deve ser pago a partir do corrente mês, conforme determinação do citado Tribunal.
As firmas que aumentaram os seus empregados depois da entrada do Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho (12 de agosto do corrente ano), serão aptas obrigadas a completar os salários que estiverem inferiores á Tabela.
O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio oficiou ao Delegado Regional do Trabalho, solicitando a sua ajuda para a execução da Lei, após toda decisão da Justiça do Trabalho deve ser rigorosamente cumprida, e ao Instituto dos Empregados no Comércio para terem descontadas as contribuições dos associados na base do novo aumento.
O Sindicato apela para os senhores empregadores a fim de corresponderem ás necessidades dos seus empregados e aos seus interesses para comunicarem ao Sindicato toda e qualquer bofetada aos seus direitos".

escrever uma obra historica sobre a revolução de 1910, em consequência da qual foi abolida a chibata e os castigos corporais da Armada Brasileira.

EM CONVITE AO PREFEITO DO RIO
RIO, 21 — O sr. Pedro De Góes, prefeito de Paris, convidou o prefeito Mendes de Moraes a visitar aquela capital a comparecer ao Congresso das Municipalidades que se instalará em novembro proximo.

A C C P NEGOU PERMISSÃO
RIO, 21 — Os proprietários de cafés reuniram-se amanhã a fim de tomarem atitude em face da negativa da C C P para o aumento do cafézinho. Muitos pretendem fechar o estabelecimentos.

A EXPLOSAO DA LOCOMOTIVA OCASIONOU TRES MORTES
RIO, 21 — A explosão da locomotiva da Central ocorrida em Lafete ocasionou a morte do maquinista João Batista Martins, foguista José Silva Lima e graxateiro Francisco Jeronimo Silva. Alguns vagões saltaram dos trilhos, sofrendo avarias. A linha ficou bastante danificada.

SEM QUORUM
RIO, 21 — Continua sem quorum para funcionar a Câmara Municipal. O vereador Breno da Silveira, da U D N protesta contra as violências cometidas pela policia contra um seminarario que se edita nesta capital.

Noticiário do Governo do Estado
Despachou, ontem, com o Governador do Estado o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, secretário das Finanças.

No Palacio da Redenção estiveram os deputados Flávio Ribeiro, presidente da Assembléia Legislativa, Páez de Pitanga, Nominando Diriz, Seraphico Nóbrega, Antonio Gadella, Antonio Santiago e Hildebrando Assis.

O Governador recebeu o prefeito Sabiniano Maia de Guarabira.

O Chefe do Executivo recebeu, ainda, o monsenhor Abdon Pereira, drs. Hermes Pessoa, Otávio Novais e Onésimo Novais e a sra. Fátima Santana.

Farmácia de Plantão
Está de plantão, hoje, a Farmácia MINERVA, á rua da Republica.

Sólida base para o estabelecimento da paz na Terra Santa

Marshall propõe ás Nações Unidas as sugestões do conde Bernadotte — Partiu para Estocolmo o avião conduzindo o corpo do mediador

PARIS, 21 — (Urgente) — O general Marshall propoz formalmente ás Nações Unidas que ceitem as sugestões do conde Bernadotte sobre a Palestina.

BASE SOLIDA

PARIS, 21 — O general George Marshall declarou hoje referindo-se ao ultimo relatório do conde Bernadotte sobre a Palestina, que o documento oferece uma base sólida para a solução desse importante questão, acrescentando que o Governo dos Estados Unidos precisa a acertação urgente pelas partes interessadas e pela Assembléia Geral das Nações Unidas das conclusões do relatório.

"Os Estados Unidos — accentua — são de opinião que as conclusões contidas no relatório

final do conde Bernadotte oferecem base sólida para a solução da questão da Palestina. O meu Governo, é de opinião que as conclusões são correctas e precisam a acertação urgente pelas partes interessadas e pela Assembléia Geral das Nações Unidas do relatório, em sua totalidade, como é natural e a melhor base possível para o estabelecimento da paz. Nenhum plano poderia ser proposto para satisfazer inteiramente todas as partes interessadas. As Nações Unidas comprometteram-se a encontrar uma solução por um ajuste pacifico e de boa fé, e a missão do seu embaixador, o conde Bernadotte, empenhou-se corajosamente e com a maior elevação estudou todas as possibilidades e propoz em sua ultima contribuição uma base sólida para o seu estabelecimento. Deu a sua vida em prol desse ideal. Esperamos sinceramente que as partes interessadas encontrarem em suas melhores intenções e a intenção do

mundo, sergo servidos pela acertação, num espirito de compreensão, do julgamento do conde Bernadotte".

CHEGARAM A ORLY
PARIS, 21 — Na manhã de hoje chegaram ao aeródromo de Orly os dois aviões que transportaram os cadáveres do conde Bernadotte e do coronel Serot.

Partiu para ESTOCOLMO
PARIS, 21 — O avião das

Declarações do Diretor do Loyde Brasileiro

MANAUS, 21 — O Diretor do Loyde Brasileiro declarou que deverá ser restabelecida a linha Manaus-Buenos Aires, sendo possível a criação de outra desde Porto a Nova York. Atendendo convite especial do comandante Amarel Peixoto, viajou ao Rio, a bordo do "Santa", o Governador do Amazonas.

Nações Unidas, conduzindo o corpo do conde Bernadotte, partiu daqui com destino a Estocolmo depois de uma rápida cerimonia.

As Nações Unidas e vários estadistas do mundo, prestaram o seu ultimo tributo ao conde Bernadotte, na aeroportos.

FOI LOZ OFICIALMENTE
PARIS, 21 — Pouco depois da partida do avião que trasladou para Estocolmo o cadáver do conde Bernadotte, o Secretário de Estado norte-americano, general Marshall, propez oficialmente que a Assembléia Geral das Nações Unidas aceite as recomendações do mediador para solucionar a questão da Palestina.

Credito especial para a imigração intensiva
RIO, 21 — O pres. Dutra assinou um decreto abrindo um credito especial para ocorrer ás despesas com a imigração intensiva.

Numero avulso: Cr\$ 0,50

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 127, de 20 de setembro de 1948

Cria o Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — O Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora criado, será composto de:

1 Secretário	Padrão P
2 Oficiais Administrativos	Padrão L
1 Oficial Administrativo	Padrão I
1 Oficial Administrativo	Padrão H
1 Escriturário	Padrão G
1 Escriturário	Padrão F
5 Escriturários	Padrão E
2 Oficiais de Justiça	Padrão E
2 Contínuos	Padrão E
e 2 Contínuos	Padrão D

§ 1.º — Fica o atual cargo de Sub-Secretário elevado ao Padrão N, sendo extinto quando vagar.

§ 2.º — O Tribunal poderá adotar, para os cargos da sua Secretaria, denominações correspondentes às respectivas funções.

Art. 2.º — São cargos isolados: os de Secretário e de Oficiais de Justiça; de carreiras: os de Oficiais Administrativos, Escriturários e Contínuos.

Art. 3.º — O Tribunal, a quem compete a nomeação, exoneração e demissão dos funcionários de sua Secretaria, regulará esses atos e os direitos, vantagens, deveres e disciplina dos aludidos servidores, respeitado o disposto na Lei de Organização Judiciária do Estado, no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Estaduais e nas Constituições do Estado e da República.

Art. 4.º — São eliminados do Quadro Único do Estado os cargos que passam a integrar o Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 5.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito da importância que se fizer necessária para atender, no corrente exercício, ao pagamento da despesa decorrente da presente lei, a qual entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mário Pôrto
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 128, de 20 de setembro de 1948

Regula a concessão de subvenções.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — A concessão de subvenções, pelo Estado, obedecerá ao disposto na presente lei.

Art. 2.º — Poderá ser concedida subvenção anual: a) aos estabelecimentos de ensino primário, secundário e técnico;

b) às instituições culturais;

c) aos serviços hospitalares e instituições beneficentes e de assistência;

d) às associações esportivas e de educação física.

Art. 3.º — Para que tais entidades obtenham subvenção é necessário que provem, por documentos:

a) sua finalidade social;

b) sua personalidade jurídica, se for o caso;

c) o estado de seu patrimônio social;

d) o reconhecimento oficial de sua utilidade pública;

e) o reconhecimento oficial, hospitalar, beneficente, ou assistencial, de acordo com a natureza da instituição.

Art. 4.º — É lícito ao Estado fiscalizar o emprego da subvenção, a qual será extinta sempre que se verificar:

a) o desaparecimento da entidade subvencionada;

b) o não preenchimento da finalidade social;

c) o emprego da subvenção em fins diferentes daquele que lhe foi determinado.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Otávio Guimarães Jurema
José Mário Pôrto
Américo Maia de Vasconcelos
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

Expediente do dia 10.9.48.

O Governador do Estado assinou o seguinte processo:

Dispensando, a pedido, o extranumerário contratado Arquimedes Gomes Chaves, das funções de auxiliar de Coletoria, lotado no Departamento da Fazenda.

Expediente do dia 17.

O Governador do Estado despachou o seguinte processo:

N. 2544/48 — SAVOP — Pedido de José Alves Guimarães no sentido de ser-lhe pago uma gratificação por ter prestado serviços como gerente da Cooperativa de Camarutuba — Despacho — Arquivar-se.

Expediente do dia 20.

O Governador do Estado despachou o seguinte processo:

N. 772/48 — SAVOP — Pedido de José Maria dos Santos, extranumerário diarista com regalia da lei n. 127, lotado no Saneamento da Capital, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho — Reconheço a dívida na importância de cinco mil setecientos e setenta e sete cruzeiros (Cr\$ 5.777,00), aguardando abertura de crédito.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 20.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 2540/48 — D. S. P. — Em que Toletino de Alcantara Lira, Agente Fiscal classe "F", requer licença especial de acordo com o lei n. 90, de 25-8-48 — Dirija-se ao Arquivo Estadual.

AVISO

O Diretor Geral deste Departamento, comunica aos exmos. srs. Secretários e Diretores de Repartições, que as certidões, de casamento solicitadas pela circular n. 8, de 2 do corrente, devem ser encaminhada a este órgão por intermédio da Repartição em que estiver lotado o servidor, e não diretamente por este, como vem ocorrendo.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 20.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou a seguinte portaria:

Exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Adalberto Ferreira Cunha do cargo de Sub-delegado de polícia do distrito de Junco, município de Santa Luzia.

Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 21.

O Departamento da Polícia Civil, concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações:

O vapor nacional "LOYD CHILE", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de New Orleans e escalas.

O iate "JOÃO ANANIAS", de 15 toneladas de registro que se destina ao porto de Recife

centos e setenta e sete cruzeiros (Cr\$ 5.777,00), aguardando abertura de crédito.

Expediente do dia 21.

O Governador do Estado despachou o seguinte processo:

N. 15874/47 — SF — Petição de Manoel Genuino de Souza, extranumerário diarista com regalias da lei n. 127, lotado no Saneamento da Capital, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho — Reconheço a dívida na importância de quatro mil, quinhentos e dez cruzeiros (Cr\$ 4.510,00), aguardando abertura de crédito.

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto:

Removendo, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei 557, de 28 de abril de 1944, Rita Henriques de Sá, ocupante do cargo de classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "João da Silva", da cidade de Pombal, para o Grupo Escolar "Antonio Gomes", de Itaipira.

Divisão de Pessoal

Expediente do dia 21.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Maria Isabel Dias, extranumerário diarista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Elza de Almeida Menezes, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Igual despacho.

De Epitácio Donato, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Labialina.

De Neusa Machado do Amaral, extranumerário contratada, requerendo prorrogação de licença — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

Instituto Médico Legal

Expediente do dia 21.

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Damiano Lopes da Silva, Sivalva Pinto Brandão, João Luiz da Rocha, Edivaldo Bezerra de Andrade e Francisco Moreira.

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas, Elzira Nunes Nascimento, José Gonçalves Vieira de Medeiros, Joaquim Amaro Ataíde, Heracleito Pinheiro da Silva, Gilberto Gonçalves Vieira de Medeiros e Fernando Gonçalves de Medeiros.

Ao sr. Chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros do Rio — D. F. foram remetidas informações negativas sobre antecedentes criminais de ns. nº 34 a 763, por via aérea.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 21.

O Secretário das Finanças N. 12685, de José Augusto de Meireles — Indeferido, a despachou a seguinte petição: vista das informações.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 14 DO CORRENTE MÊS

RECEITA:

Saldo anterior	481.384,20
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 13	191.500,00
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda do dia 18 de julho de 1948	50.626,50
Leonide Marinho dos Santos — Renda Industrial	10,00
Antônio Fagundes de Araújo — Idem	10,00
João Mendes de Almeida — Idem	10,00
Elizira Nunes do Nascimento — Idem	10,00
Iraci Barbosa Serra — Idem	10,00
Francisco Moreira — Idem	10,00
José Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento	0,70
O Mesmo — Idem	1.985,40
O Mesmo — Idem	197,40
O Mesmo — Idem	5.528,80
Caixa Econômica Federal — Venda de Estampilhas de Venda e Consignações	495.000,00
A Mesma — Idem	495.000,00
A Mesma — Idem	414.612,00
A Mesma — Idem	247.500,00
A Mesma — Venda de Estampilhas de São Adesivo	52.866,00
A Mesma — Idem	20.592,00
A Mesma — Venda de Estampilhas de São de Saúde	2.475,00
A Mesma — Idem	2.475,00
A Mesma — Arr. Líquida do Imposto Ind. e Profissão (2.ª quinzena de Agosto)	53.960,50
A Mesma — 2.ª sobre o total arr. Imposto Ind. Variável (2.ª quinzena de Agosto)	1.191,50
Maximiano Simão de Oliveira — Venda de Apólices	3.400,00
Edson Rodrigues de Melo — Caução Alfredo José Ataíde — Imp. Estran. — Imp. de Capital	150,00
Diversos Funcionários — Des. Abon. n.º 435	279,50 2.039.410,30
Banco do Estado da Paraíba S.A. — Cra. Móvto. Rebrada	3.422,20
TOTAL — Cr\$	2.524.216,70

DESPESA:

5185—Abono Extra n.º 435	3.701,70
5190—Abon.º Extra n.º 436	818,40
5185—Montepio do Estado — Des. Abon. n.º 435	279,50
5164—S.A. Industriais Reunidas F. Matarazzo — Conta	5.000,00
5163—A Mesma — Conta	19.037,00
5152—Ovidio Lopes de Mendonça — Conta	980,00
5188—Damião Mendes dos Santos — Desp. Realizadas	220,00
5195—Manuel Pereira do Nascimento Diárias	1.240,00
5197—O Mesmo — Idem	1.240,00
5196—O Mesmo — Idem	1.200,00
5198—O Mesmo — Idem	1.320,00
5167—Tereza de Souza Bezerra — Gratificação	100,00
5194—Edgard Martins do Carmo — Conta	100,00
5184—João de Brito Pereira — Vencimentos	1.300,00
2194—Maximiano Simão de Oliveira Dif. de Vencimentos	3.466,00
5172—Alfredo José Ataíde — Reft. de Imposto	600,00
5166—José Cavalcanti Chaves (Rep. Saneamento de J. Pessoa) — Adiantamento	57.000,00
4820—Manuel Virgílio da Silva (Assembleia Legislativa) — Adiantamento	295,00 67.897,60
Saldo Balanceado	2.426.319,10
TOTAL — Cr\$	2.524.216,70

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 14 de setembro de 1948.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Resp. pela Tesouraria Geral
Vice: ROMUALDO ROLIN — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 15 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior	2.426.319,10
Recebedoria de J. Pessoa — Pic. arr. do dia 14	66.600,00
C. In. Est. de Souza — Pic. arr. de agosto	50.000,00
Cader. Est. de Pitimbu — Idem	10.000,00
Generaldo Avellar — Dívida Ativa	231,00
Diversos Funcionários — Desc. abono n.º 438	213,00
TOTAL — Cr\$	2.563.363,10

DESPESA

5204—Abono Extra n.º 438	2.400,00
5205—Abono Extra n.º 439	387,20
5203—Montepio do Estado — Desc. abono 438	213,00
4783—Serv. Halliwell S.A. — (Banco do Brasil S.A.) — Conta	10.380,00
4784—Idem — Idem — Idem	10.380,00
5060—The Great Western Of Brazil Railway Company Limited — Idem	5.675,40
5052—Idem — Idem	164,70
5056—Idem — Idem	399,00
5057—Idem — Idem	1.323,80
5050—Idem — Idem	284,50
5051—Idem — Idem	467,30
5058—Idem — Idem	147,60
5055—Idem — Idem	219,00
5053—Idem — Idem	241,00
5054—Idem — Idem	91,60
5059—Idem — Idem	1.490,40
5200—Antonio Ladislau da Silva — Aj. de custo	600,00
5151—Efigenio Barbosa da Silva — Restituição de imposto	4.000,00
5201—Dr. Mucio de Carvalho Batista (Dep. de Saúde) — Adiantamento	16.600,00
Saldo Balançado	2.507.301,60
TOTAL — Cr\$	2.563.363,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 15 de setembro de 1948.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Resp. pela Tesouraria Geral.
Vice: ROMUALDO ROLIN — Diretor Geral.

Recebedoria de João Pessoa

Expediente do dia 21.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Antonio Cordeiro de Melo — Certifique-se.
De Alfredo Firmino da Silva — A' S. P. A. e S. F. para anotações.
De Lindolfo Galvão — Igual despacho.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Expediente do dia 20.

O Secretário de Educação e Saúde assinou as seguintes portarias:

Designando Maria Bernadete Simões Souto, professor contratado, lotado no Departamento de Educação para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar o Ensino Supletivo de

Adultos no município de Patos, até ulterior deliberação, designando Armando Afonso Boudoux Junior, Escriturário classe "J", do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda e ora à disposição desta Secretaria para prestar serviços no Departamento de Saúde, até ulterior deliberação.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1948

RECEITA

RECEITA ORDINARIA	
Premios de Seguro	388,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	
Taxas de Expedientes	1,00
RECEITA PATRIMONIAL	
Juros de emp. rapidas	168,80
EXTRAORÇAMENTARIA	
Tesouro do Estado emov	128.213,30
Empréstimos a longo prazo	831,70
Empréstimos hipotecarios	358,40
Soma da Receita do Dia	128.489,20
Saldo do dia 3	84.114,70
Saldo, nos Bancos	213.972,90
	180.449,20
TOTAL	374.022,10

DESPESA

BENEFICIOS	
Pensões por morte	3.856,60
EXTRAORÇAMENTARIA	
Empréstimos rapidos	35.310,90

Empréstimos a longo prazo	2.072,00
Restos a pagar	54,90
Premios de seguro	537,80
Imovels	5.098,00
Casas em construção	5.618,80
Venda de casas a prazo	387,50
Soma da despesa do dia	32.784,70
Saldo para o dia 6, em caixa	180.788,20
	213.572,90
Saldo, nos Bancos	180.449,20
TOTAL	374.022,10

Montepio do Estado da Paraíba, em 4 de setembro de 1948.

Vice: ORESTES T. LISBOA — Presidente.
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
Confere: NAPOLEAO CRISPIM — Chefe de Secção.

VARIO DOS MUNICIPIOS

Camara Municipal de João Pessoa

Ata da quadragésima segunda sessão extraordinária da segunda reunião da Câmara Municipal de João Pessoa, realizada nos dias 22 e 23 de setembro de 1948.

A sessão foi iniciada à hora regimental, sob a presidência do vereador Gama e Melo, Secretário da Câmara Municipal de João Pessoa, Cabral Batista e Moacyr Soares, estando presentes os representantes municipais: Damásio Franca, Miguel Bastos, José Bethâmio, Henrique Cordeliro e Jansen Guedes, faltando os vereadores Napoleão Laureano, Clementino Junior, Oliveira Lima e José Lopes. Após a leitura e discussão da ata que foi aprovada sem emendas, passou-se à hora do expediente, sendo lida a seguinte matéria: carta do Sr. Lourenço Aguiar, hipotecando sua solidariedade ao vereador Gama e Melo, no atendimento de que foi vítima por parte daqueles, disse o misilista, que negam os princípios pedestres, para trazer desânimo, desprestígio e descrença nos homens do partido de Ruy Carneiro; telegrama do Sr. Alôcio Macedo, João Figueiredo e outros, em apoio ao representante municipal Gama e Melo, pelo qual sofrera por parte de possedistas transferidos telegrama do Sr. Severino Lucena, Presidente da Comissão Executiva do Partido Social Democrático, comunicando a aprovação de um voto de solidariedade daquela Casa, pelo projeto lançado, contra a emenda do deputado Magalhães Melo. Nesta parte, o vereador Gama e Melo, após deixar a Presidência e passar à o vereador Cabral Batista, justificou e apresentou um requerimento no sentido de que fosse trasladado ao Jornalista Alvirio Meira Wanderley, levando ao mesmo as congratulações da Casa pelo resarcimento de "O Estado da Paraíba". Sobre o mérito da proposição, usou da palavra o vereador Damásio Franca, que acentou ser um jornal a evidência de progresso e de cultura, razão porque apoiava o requerimento Gama e Melo, o qual, posto em votação, foi aprovado. O vereador Jansen Guedes prestou contra a conduta da Mesa, procedendo à leitura de uma carta insultuosa à sua pessoa, cuja veracidade não podia ser discutida em face de não conhecer o autor da mesma e não saber se o assinante tinha autoridade moral para fazer a acusação. O vereador Gama e Melo declarou que, ao proceder a leitura da carta, não tivera o intuito de desconter o colega vereador. A seguir, o vereador Damásio Franca leu um documentado trabalho de

ua autoria, defendendo a pretensão de melhoria da situação dos redatores e operários da "A União". Em continuação, o representante udesista requereu fosse endereçado ao Diretor do jornal "Crédito", um telegrama, de felicitações pela fundação daquele Orgão, cuja afecção slogan, anastetizando os Diretores, jornalistas Nizy Maranhão e Dulcideo Moreira. Apoiando a proposição, usaram da palavra, manifestando a sua satisfação pelo aparecimento do referido jornal, os vereadores Miguel Bastos, Moacyr Soares e Cabral Batista. Este último reportou-se à situação precária, e lamentável dos operários da imprensa oficial, agravada com a saída do Sr. Armando Boudoux da Gerência, apelando para que o Governo do Estado aumentasse o salário daqueles trabalhadores, para maior estímulo de suas atividades. O requerimento foi aprovado. Em prosseguimento da hora do expediente, o vereador Jansen Guedes aludiu ao falecimento do Gal Alôcio Souto, pedindo contasse da ata um voto de pesar pelo acontecimento, elogiando a personalidade do morto. Pediu ainda fosse comunicada a decisão ao Ministro da Justiça, ao Presidente da República e ao Comandante do 15º Regimento de Infantaria. Por não haver quorum para a votação, foi adiada a matéria. Com a palavra, o vereador Damásio Franca tratou da situação dos presos da Cadeia de João Pessoa, que vinham sendo tratados como bichos, vivendo num prédio miserável e anti-higiénico em péssimo estado de conservação, passando a apresentar, nessa ocasião, uma amostra da péssima farinha que se dá aos detentos. Concluiu sua oração o vereador Damásio Franca, apelando para que o Governo melhorasse a situação dos presos da Cadeia Pública. A seguir, o vereador Damásio Franca pronunciou um discurso sobre a personalidade de Ruy Barbosa, situando a sua ação benfazeja na vida publica nacional. Havendo quorum para a votação, o Presidente submeteu à discussão o requerimento Jansen Guedes. Ocuparam-se do assunto o vereador Cabral Batista e Damásio Franca, sendo no entantão adiada mais uma vez o scrutinio, em vista de não haver numero legal para a votação. A seguir, o Sr. Presidente encerrou a sessão, e eu, Moacyr Soares, segundo secretário-adhoc, mandei lavrar a presente ata que subscrevo e assino.

S. S. da Câmara Municipal de João Pessoa em 16 de Setembro de 1948.

Presidente: — NAPOLEAO LAUREANO.
1.º Secretário: — RANULFO DE OLIVEIRA LIMA.
2.º Secretário: — MOACIR SOARES, ad-hoc.

PARECER
Parecer exarado pelo

Vereador Damásio Franca no projeto de lei que isenta do imposto predial as casas adquiridas pelos funcionários públicos e autárquicos, de autoria do vereador Raulino de Oliveira Lima.

A tendência moderna do direito Fiscal evoluiu para que certos e determinados tributos, em condições especiais, sejam dispensados ou determinadas classes momentaneamente quando em jogo a respeitável e lícita compreensão classe dos funcionários públicos.

Não nos cabe, é verdade, estudar o aspecto legal do presente projeto que já o foi de forma brilhante pela doutra Comissão de Legislação, mas, dada a importância de entrarmos no mérito, seja nos permitidos, subtrair uma redação mais apropriada ao act. acrescentando-se logo após a palavra "Municipal" a expressão "e autárquicos" e substituindo-se ainda a expressão "Hipoteca" por "Sob qualquer modalidade".

Feitos os reparos acima, como relator, estudamos a matéria no seu aspecto financeiro municipal. Não percebemos nenhuma inconveniência por este lado, visto que vem o projeto favorecer uma classe já tão cheia de responsabilidades e sem a justa remuneração sendo que o decréscimo de rendas, aliás de pouca monta, não vem prejudicar as rendas do município, sabido que o imposto predial vem sempre em ascendência e os valores vital e local, estão se levando constantemente.

Assim, pois, somos pela sua aprovação.

João Pessoa, 20 de Setembro de 1948.
Damásio Franca — Vereador.

PROJETO DE LEI Nº 148

Subvenção a "Cruz Vermelha Brasileira" — Fical da Paraíba.

Art. 1.º — Fica subvencionada em doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) anuais, pagáveis mensalmente, a "Cruz Vermelha Brasileira" — Filial da Paraíba.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor em dois de janeiro de 1949, devendo a despesa correspondente ser incluída na proposta Orçamentária do próximo exercício.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Câmara Municipal em 20 de Setembro de 1948.

MIGUEL BASTOS — Vereador.

PARECER:

A situação econômica atual é um ponto verdadeiramente calamitoso e até agora não foram tomadas providências para um decréscimo ou mesmo para sua estabilidade, pelo menos, com alguma alteração da antes da guerra.

É de convicção que mesmo no esfera federal, não existem possibilidades, até agora, capazes de atenuar um pouco este estado de causas.

É verdade que a elevação de vencimentos e de salários vem de alguma forma redondar numa espécie de círculo vicioso. Sobem os vencimentos, aumentam os salários, aumentam o padrão de vida e isto paralelamente. Mas se os vencimentos e salários não aumentam, o padrão econômico, com ou sem aumento de qualis é falta de melhor direção na coisa publica progride de modo a sustator

como se fôra uma progressão matemática crescente.
Infelizmente, esta é a verdade que se deve proclamar e proclamar alto e bom som com a nossa responsabilidade de autênticos representantes do povo. Não se deve esquecer ainda que o Governo Federal, onde as possibilidades são maiores, a única solução encontrada foi a elevação de vencimentos.

Ocorre também a lamentação que moralmente esta Câmara está no dever precipuo de reestruturar os vencimentos dos seus servidores, desde que daqui o seu gráo de apelo, de alarme mesmo, tem ecoado em prol de maioria de vencimentos e de salários de funcionários públicos, operários e empregados de profissões liberais.

Para maior justiça de nossa explanação não devemos ocultar a soma de serviços prestados pelos atuais servidores da Câmara Municipal de João Pessoa. Todos estão à altura dos cargos e apesar da complexidade e cansaça da vida burocrática, eles, sempre rejuvenescidos para a luta comum nos prestam uma valiosíssima cooperação. São os colaboradores anônimos da nossa obra e não devemos, assim impõe a justiça, silenciar essa ajuda honesta e valiosa, principalmente tendo em consideração que esta Câmara, fundadora e orientadora de outrora num plano destacado, onde o interesse de seus membros pela causa publica e independência das suas atividades, tudo bem analisado, deixa margem mais que suficiente para considerá-la, a líder do movimento renovador da vida publica municipal, sem esquecer a sua contribuição elevada e mltiada que diz respeito ao interesse do povo também no Estado e no País.

Trçadas estas observações, justificativas morais do nosso parecer, estudemos agora o mérito do ante-projeto de Resolução.

Após maduro exame, abjnto, constatamos que o projeto em exame. O aumento de 50% se distancia, muito da base adotada pelo federal. Seria o ideal, mas as nossas responsabilidades impõem a serenidade nas nossas decisões.

Assim, resolvemos submeter à consideração dos nossos colegas um projeto substitutivo, que reputamos digno de receber o benefício de todos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Reestrutura o Quadro do Pessoal da Secretaria desta Câmara e dá outras providências.

Art. 1.º — O quadro do Pessoal Efetivo da Secretaria da Câmara Municipal de João Pessoa será constituído dos seguintes cargos e com os respectivos vencimentos:

- Diretor — Padrão "P" — Cr\$ 2.700,00.
- Chefe de Secção — Padrão "N" — Cr\$ 2.000,00.
- Redator de Debates — Padrão "M" — Cr\$ 1.650,00.
- Escriturário — Classe "M" — Cr\$ 1.650,00.
- Escriturário — Classe "J" — Cr\$ 1.200,00.
- Datilógrafo — Classe "H" — Cr\$ 1.000,00.
- Datilógrafo — Classe "D" — 600,00.
- Auxiliar de Escrita — Classe "C" — Cr\$ 550,00.
- Arquivista — Padrão "C" — 550,00.
- Porteiro — Padrão "J" — Cr\$ 1.200,00.

Art. 2.º — Os atuais extranumerários mensaisistas (2) terão os seus salários elevados para a referência "VII".

Art. 3.º — Os servidores beneficiados com a presente reestruturação, num prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta Resolução, apresentarão os respectivos títulos de nomeação e de admissão na Secretaria desta Câmara.

Art. 4.º — Fica aberto o cré-

dito suplementar, na quantia de dez mil novecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 10.950,00) de dotação 8.0.4.0 e 8.0.4.1 do orçamento deste exercício e para fazer face às despesas da presente Resolução.

Art. 5.º — A presente Resolução entrará em vigor em primeiro de Outubro de 1948, revogadas as disposições em contrário.

Finalmente, passando a esclarecer a parte financeira, se existem ou não recursos suficientes à abertura do crédito suplementar referido nesta Resolução.

Toda esta Câmara conhece as exposições de motivos do Executivo Municipal, quando solicita este Órgão a abertura de créditos de qualquer natureza. Todas indistintamente a existência de recursos financeiros, de real economia verificada na execução orçamentária do presente ano, dando margem assim a abertura de crédito ante afirmativas tão categóricas. E' de salientar-se todavia, que as finanças da Prefeitura continuam esmagadas, 76 % íntimos do Prefeito conhecem as condições das mesmas, mas, mesmo assim não tem os motivos para crescer das reiteradas afirmativas do Executivo que há recursos suficientes à cobertura de despesas neste semestre, sem confiar-se, apenas, na excedência da

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça PRIMEIRA CAMARA

63.ª Sessão Ordinária, 21 de Setembro de 1948. Presidência do Exm.º Des. Agripino Barros. Secretário: Dr. Eurípedes Tavares. Lida foi aprovada a Ata do Reunión anterior. Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos: Petição de "Habeas-Corpus" nº 516, de João Pessoa. Relator Des. Agripino Barros. Impetrante e paciente Alfredo Paulo da Silva. Negou-se ordem, por unanimidade de votos. Recurso Criminal nº 724, de Cajazeiras. Relator Des. Floardo da Silveira. Recorrente Gabriela Gomes Bezerra e outro recorrido Henrique de Oliveira. Negou-se provimento unanimemente. Recurso Criminal nº 1553, de Cajazeiras. Relator Des. Braz Baracuchy Recorrente o Ministério Público; recorrido Paulo Finizola. Negou-se provimento ao Recurso Unanimemente. Apelação Criminal nº 1458, de S. João do Cariri. Relator Des. Severino Montenegro. 1.º — Apelante o dr. Pedro Tavares de Melo Cavalcanti; 2.º Apelante — Clecio Ferreira da Costa, conhecido por "Cicero Inventivo" apelada a Justiça Pública. Deu-se provimento à primeira apelação e não se conheceu da segunda, unanimemente. Apelação Criminal nº 1574, de Cabaciras. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante Severino Alves de Melo, vulgo

receita, o que não seria no todo sustentável. Para sermo mais claras e para que as mesmas afirmativas tenham cunho pratico, passemos a positividade dos fatos.

Em Julho do corrente ano, o Executivo Municipal solicitou em mensagem à esta Câmara a abertura de créditos suplementares, na quantia superior de um milhão e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.600.000,00), afirmando dito documento a existência de recursos suficientes e uma real economia verificada no primeiro semestre do exercício.

Sucedeu que esta Câmara ratificou dita suplementação em mais de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00) e os créditos abertos posteriormente ainda não cobriram a quantia reduzida, havendo assim recursos mais que suficientes, nos termos da Lei, a cobertura das despesas resultantes desta Resolução.

Devemos esclarecer ainda que os cargos criados este ano não terão direito à reestruturação, oportunamente serão melhorados. E' o nosso parecer, salvo melhor juizo.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 17 de Setembro de 1948. Assinados: — DAMASIO FRANCA. — Relator — JOÃO CABRAL BATISTA.

Prefeitura Municipal de João Pessoa EXPEDIENTE DO DIA 21: O Prefeito do Município de João Pessoa, assinou as seguintes petições: 5188 — Santa Casa de Misericórdia; 5808 — Antonio Lisboa Viana; 5804 — Soc. São Vicente de Paula; 5908 — Fernando Damasio Soares; 5367 — Ernandes Quirino; 5859 — Severina de Lima Freire; 5830 — João Martins Alves; 5806 — Josefa Ricardo da Silva; 5858 — Manoel Gonçalo da Cruz; 5781 — Dante Grisi; 5802 — Maria Ferreira da Rocha; 5814 — Anísio Inácio; 5724 — Maria Aurora de Souza; 4876 — Ro-

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça PRIMEIRA CAMARA

berto Franco de Oliveira; 5843 — Aloisio Fernandes da Silva; 5820 — Orlando Padilha; 5812 — Inês Amalia Viana; 5676 — Antonio Modesto de Aquino. DESPACHO: — Deferido, pugnando o que de direito, 5756 — Elizabeth Alves de Oliveira; 5824 — Rosa Gomes da Silva. DESPACHO: — Indeferido, em face do parecer do D.O.P. 5242 — Severino Soares da Silva, indeferido, na forma do parecer do D.O.P.; 5790 — Antonio Eugenio Sobrinho. Em face do parecer do D.O.P., archive-se.

Dia 21 de Setembro de 1948.

Apelação Civil nº 1495, da Comarca de Sapé. Relator Des. Floardo da Silveira.

Apelante: — O menor Antonio Carlos Mello. Apelada: — A senor Maria Eunice Mello.

Apelação Civil nº 1495, da Comarca de Monteiro. Relator Des. José Floardo da Nóbrega.

1.º Apelante João Albino Pedrosa. 2.º Apelante: — D. Otavio de Vasconcelos Rafael. Apelado os mesmos.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Recurso Criminal "Ex-Oficio" nº 740, da Comarca de Araruama. Relator Des. Floardo da Silveira. Recorrente: — O Juiz. Recorrido: — Valdemar Jucá da Costa.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 21 DE SETEMBRO

REVISÕES

Apelação Civil "Ex-Oficio" nº 1392, de João Pessoa. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante o Juiz da 2.ª Vara; apelada o dr. Francisco de Paula Póto. Foram os autos à revisão do exm.º des. José Floardo da Silveira.

Apelação Criminal nº 1591, de Alagoa Grande. Relator Des. José Floardo da Silveira.

Apelante João Firmino de Araujo; apelada a Justiça Pública.

Apelação Civil nº 1401 de Cajazeiras. Relator Des. José Floardo da Silveira. Apelante Maria da Conceição; apelados os herdeiros de Bernardino Ferreira da Silva. Foram os respectivos autos à revisão de exm.º des. Severino Montenegro.

Apelação Criminal nº 1593, de Santa Rita. Relator Des. Braz Baracuchy. Apelante o Ministério Público; apelado José de Sousa. Foram os autos à revisão do exm.º des. Floardo da Silveira.

DESPACHOS

Apelação Criminal nº 1609, de João Pessoa. Relator Des. Braz Baracuchy. Apelante José Cândido Alves de Oliveira apelada a Justiça Pública. Apelação Criminal nº 1607, de Planíc. Relator Des. José Floardo da Silveira. Apelante Manuel Vicente de Sousa; apelado Mariano Vicente de Sousa.

Apelação Criminal nº 1608, de Planíc. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante o Ministério Público; apelado João e Antonio Luminato da Silva.

Foram os respectivos autos com vistas do dr. Sub-Procurador Geral.

PARECEP

Apelação Criminal nº 1597, de João Pessoa. Relator Des. Antonio Gabino Apelante Segismundo Vilar; apelada a Justiça Pública. O Dr. Sub-Procurador Geral devolveu os autos com o seu parecer.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Recurso Criminal nº 733, de João Pessoa. Relator Des. José Floardo da Silveira. Recorrente o Juiz; recorrido José Avelino. Apelação Criminal nº 1527, de Cabaciras. Relator Des. José Floardo da Silveira. Apelante Joaquim Gomes Henriques; apelada a Justiça Pública. Apelação Criminal nº 1550, de João Pessoa. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante o Ministério Público apelado João Reis da Silva, vulgo "Joca Reis".

RECURSO DESERTOS

Apelação Civil da Comarca de Guarabira. Apelante Guilherme Freire Guedes; apelada a Prefeitura Municipal. Juiz deserto o recurso de fl. 22. Devolvam-se os autos. Apelação Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante José Neves da Silva; apelada a Justiça Pública. "Juiz deserto a apelação de fl. 77. Devolvam-se os autos". Despachos da Presidência do dia 21 de setembro: Petição do bel. Evandro Souto, interpondo recurso para o Substituto Tribunal Federal nos autos de "habeas-corpus" em favor de Heracleto de Araujo Sobrinho.

Apelação Criminal nº 1559, de Patos. Relator Des. José Floardo da Silveira. Apelante Elias Leite da Rocha; apelada a Justiça Pública. Apelação Criminal nº 1566, de João Pessoa. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante e Ministério Público; apelado Wilson Alves de Sousa. Apelação Criminal nº 1569, de Ingá. Relator Des. Braz Baracuchy. Apelante Antonio Alves Sobrinho; apelada a Justiça Pública.

Apelação Criminal nº 1575 de Caieiras. Relator Des. José Floardo da Silveira. Representante do Ministério Público; apelada Severina Bezerra de Oliveira.

Apelação Criminal nº 1590, de Guarabira. Relator Des. Floardo da Silveira.

Apelante Severino Braz Miranda; apelada a Justiça Pública.

Apelação Civil nº 1334, de Campina Grande. Relator Des. Severino Montenegro.

Apelantes P. Martins & Cia; apelados D. Alice Ferreira de Sousa e outros.

Apelação Civil nº 1464, de João Pessoa. Relator Des. Floardo da Silveira.

Apelante Manuel José de Oliveira. Apelada Joana Fernandes de Oliveira.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordos.

CONCLUSÃO DE ACORDAOS

ASSINADOS NA SESSÃO DE 21 DE DEZEMBRO:

Apelação Civil nº 1334, de Campina Grande. Relator Des. Severino Montenegro. Apelantes P. Martins & Cia; apelados D. Alice Ferreira de Sousa e outros.

"Acordo por maioria de votos, a primeira Câmara do Tribunal de Justiça em conhecer do recurso por unanimidade, reforma a decisão recorrida, para que a ação prossiga. Afirma decidida o doto Juiz como lhe parecer justo e aceriado".

Apelação Civil nº 1464, de João Pessoa. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante Manuel José de Oliveira; apelado Joana Fernandes de Oliveira.

"Acordam em primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, p' unanimidade, dar provimento a apelação para, reformando a sentença apelada, julgar a ação procedente, nos termos do pedido, meros quanto à proibição do uso, pela apelada, do nome Oliveira, pois já usava antes de se casar".

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE SETEMBRO

Apelação Penal nº 4, de João Pessoa. Relator Des. José de Farias. Autora a Justiça Pública. Réu o bel. Bolívar Correia Pedrosa, Juiz de Direito em disponibilidade.

"Designa a sessão de 27 do próximo mês de outubro, para o julgamento. Sejam os autos conclusos ao exm.º Des. Relator".

RECURSO DESERTOS

Apelação Civil da Comarca de Guarabira. Apelante Guilherme Freire Guedes; apelada a Prefeitura Municipal. Juiz deserto o recurso de fl. 22. Devolvam-se os autos".

Apelação Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante José Neves da Silva; apelada a Justiça Pública. "Juiz deserto a apelação de fl. 77. Devolvam-se os autos".

Despachos da Presidência do dia 21 de setembro: Petição do bel. Evandro Souto, interpondo recurso para o Substituto Tribunal Federal nos autos de "habeas-corpus" em favor de Heracleto de Araujo Sobrinho.

Nos autos, processa-se o recurso na forma da lei". Petição de José Moreira da Silva, p' seu proc. e adv. Renato Teixeira Basto, requerendo certidão.

"Como requer" Petição do bel. Raimundo de Gouveia Nobrega, requerendo certidão Como requer".

EDITAL Nº 182

Faço ciente aos interessados que o exm.º Des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara (24 do corrente) para os seguintes julgamentos.

Recurso Criminal nº 735, de Ingá. Relator Des. Braz Baracuchy. Recorrente o Juiz; recorrido o Sargento José Valdevino Ferreira.

Apelação Criminal nº 1560, de Patos. Relator Des. Severino Montenegro Apelante o Ministério Público; apelado Miguel Maria de Araujo.

Apelação Criminal nº 1568 de João Pessoa. Relator Des. Severino Montenegro. Apelante o Ministério Público; apelado Luiz Alves Cabral.

Apelação Criminal nº 1582 de Teixeira. Relator Des. Floardo da Silveira. Apelante o Ministério Público; apelado Severino Rodrigues de Araujo vulgo "Severino Adelgido".

Agravo de petição Civil nº 1109, de João Pessoa. Relator Des. José Floardo da Silveira. Agravante o Curador de Acidentes em favor do operário José Leite; agravado Antonio Muribeca.

Agravo de petição Civil nº 1118, de Caieiras. Relator Des. Braz Baracuchy.

Agravantes: José Loureiro dos Santos e sua mulher; agravado d. Vicência Fereira da Silva.

Apelação Civil nº 1459, de João Pessoa. Relator Des. Braz Baracuchy. Apelante Roque Falcone; apelada a Prefeitura Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 21 de Setembro de 1948 EURÍPEDES TAVARES — Secretário.

EDITAL Nº 183

Faço ciente que o exm.º des. Presidente designou o dia 13 do próximo mês de outubro

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 21 de setembro de 1948:

Reclamação JCJ 417/48 procedente do município da Capital.

Reclamante — Aprigio Pereira da Silva. Reclamado — Assis de Miranda Henrique. Objeto — Anotação da Carteira Profissional. Solução — Conciliada em Cr\$ 200,00. Custas de Cr\$ 19,80 pelo reclamado.

Reclamação JCJ 537/48 procedente do município da Capital. Reclamante — Lourival Rosa de Lima. Reclamado — Esperança Autoviária Ltda. Objeto — Aviso prévio. Solução — Adiado o julgamento.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

CARTORIO BASTOS, no Palácio da Justiça. Neste Cartório foram proclamados os contratos seguintes: Garçon Venancio Chaves, maior, motorista profissional e Astrogilda Alves de Melo, menor solteira, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Barão de

14.10 horas — Reclamante — Rafael Remigio da Costa. Reclamado — Esperança Autoviária Ltda.

14.10 horas — Reclamante — Edgard Fleming Barão de Eu-

para o seguinte julgamento pela terceira câmara.

Reclamação nº 85, de Planíc. Relator Des. Paulo Bezerra. Reclamante o dr. Juiz de Direito da mesma Comarca; reclamado o dr. Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 21 de Setembro de 1948. — EURÍPEDES TAVARES — Secretário.

EDITAL Nº 184

Faço ciente aos interessados que o exm.º des. Presidente designou o dia 27 do próximo mês de Outubro, para o seguinte julgamento pelo Tribunal Pleno:

Ação Penal nº 4, de João Pessoa. Relator Des. José de Farias. Autora a Justiça Pública; réu o bel. Bolívar Correia Pedrosa, Juiz de Direito em disponibilidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 21 de Setembro de 1948. EURÍPEDES TAVARES — Secretário.

AUTOS COM VISTA AS PARTES. CORRENDO PROCESSO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário na Apelação Civil nº 1.386, da Comarca de Santa Rita. Recorrentes — Raiff Fernando de Carvalho e outros. Recorridos — Renato Ribeiro Coutinho e outros.

Com vista ao bel. Francisco Porto, pelo prazo legal.

Recurso de revista no Agravo de Petição Civil nº 1.094, da Comarca de Campina Grande. Recorrente — O Banco do Brasil S.A. Recorrido — João Manoel de Carvalho.

Com vista ao advogado do recorrido, bel. Manoel Figueiredo, pelo prazo legal.

Recurso em "Habeas-Corpus" nº 520, da Comarca de João Pessoa. Recorrente — O bel. Evandro Souto, em favor do paciente — Heracleto de Araujo Sobrinho. Recorrido — O Tribunal de Justiça.

Com vista ao bel. Evandro Souto, pelo prazo legal. (Expediente de escritório: — AUREA S. MAIOR).

Recurso de revista no Agravo de Petição Civil nº 1.094, da Comarca de Campina Grande. Recorrente — O Banco do Brasil S.A. Recorrido — João Manoel de Carvalho.

Com vista ao advogado do recorrido, bel. Manoel Figueiredo, pelo prazo legal.

Recurso em "Habeas-Corpus" nº 520, da Comarca de João Pessoa. Recorrente — O bel. Evandro Souto, em favor do paciente — Heracleto de Araujo Sobrinho. Recorrido — O Tribunal de Justiça.

Com vista ao bel. Evandro Souto, pelo prazo legal. (Expediente de escritório: — AUREA S. MAIOR).

Recurso de revista no Agravo de Petição Civil nº 1.094, da Comarca de Campina Grande. Recorrente — O Banco do Brasil S.A. Recorrido — João Manoel de Carvalho.

Com vista ao advogado do recorrido, bel. Manoel Figueiredo, pelo prazo legal.

Recurso em "Habeas-Corpus" nº 520, da Comarca de João Pessoa. Recorrente — O bel. Evandro Souto, em favor do paciente — Heracleto de Araujo Sobrinho. Recorrido — O Tribunal de Justiça.

Com vista ao bel. Evandro Souto, pelo prazo legal. (Expediente de escritório: — AUREA S. MAIOR).

Recurso de revista no Agravo de Petição Civil nº 1.094, da Comarca de Campina Grande. Recorrente — O Banco do Brasil S.A. Recorrido — João Manoel de Carvalho.

Com vista ao advogado do recorrido, bel. Manoel Figueiredo, pelo prazo legal.

Recurso em "Habeas-Corpus" nº 520, da Comarca de João Pessoa. Recorrente — O bel. Evandro Souto, em favor do paciente — Heracleto de Araujo Sobrinho. Recorrido — O Tribunal de Justiça.

Com vista ao bel. Evandro Souto, pelo prazo legal. (Expediente de escritório: — AUREA S. MAIOR).

Recurso de revista no Agravo de Petição Civil nº 1.094, da Comarca de Campina Grande. Recorrente — O Banco do Brasil S.A. Recorrido — João Manoel de Carvalho.

Com vista ao advogado do recorrido, bel. Manoel Figueiredo, pelo prazo legal.

Recurso em "Habeas-Corpus" nº 520, da Comarca de João Pessoa. Recorrente — O bel. Evandro Souto, em favor do paciente — Heracleto de Araujo Sobrinho. Recorrido — O Tribunal de Justiça.

Com vista ao bel. Evandro Souto, pelo prazo legal. (Expediente de escritório: — AUREA S. MAIOR).

Recurso de revista no Agravo de Petição Civil nº 1.094, da Comarca de Campina Grande. Recorrente — O Banco do Brasil S.A. Recorrido — João Manoel de Carvalho.

Com vista ao advogado do recorrido, bel. Manoel Figueiredo, pelo prazo legal.

Recurso em "Habeas-Corpus" nº 520, da Comarca de João Pessoa. Recorrente — O bel. Evandro Souto, em favor do paciente — Heracleto de Araujo Sobrinho. Recorrido — O Tribunal de Justiça.

Com vista ao bel. Evandro Souto, pelo prazo legal. (Expediente de escritório: — AUREA S. MAIOR).

Recurso de revista no Agravo de Petição Civil nº 1.094, da Comarca de Campina Grande. Recorrente — O Banco do Brasil S.A. Recorrido — João Manoel de Carvalho.

Com vista ao advogado do recorrido, bel. Manoel Figueiredo, pelo prazo legal.

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 22 de setembro de 1948

...da Silva, José Balbino do Nascimento e Maria Gentil do Nascimento, Vicente de Souza e Regina Mestras da Freitas, Celestino Corrêa e Issara, Ferreira da Costa, José Galvão da Silva e Maria das Neves da Silva.

CARTÓRIO E. TORRES

Para ciência dos interessados público o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Comarca, nos autos da ação executiva proposta pela Pernambuco Autovária Ltdª, contra Sigismundo Gusde Pereira Jr. — o qual é o réu — Intimou-se o autor para requerer, no prazo de cinco dias, as provas que tiver, por isso que a inicial protestou por depoimento, exames, vistoria, testemunhas, etc. Em 15/9/48. (a) Batista de Souza. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., tenho como intimados os drs. Ewandro Gusde, Osvaldo Sales, advogados da exequente e Renato Teixeira Bastos, advogado do executado.

Nos autos da ação ordinária de indenização por ato ilícito proposta por Manoel André de Figueiredo contra Julio Martins, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, designou o dia vinte e cinco de outubro p. vindouro, as 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3ª Vara, audiência de instrução e julgamento da mesma ação, ficando destarte, de acordo com o art. 168 do C. P. C., intimados os drs. Eugenio de Oliveira e Severino Alves da Silveira, advogados, respectivamente, do autor e do réu, João Pessoa, 18 de set. de 1948.

Nos autos da ação de demarcação parcial proposta por Olavo Pires da Silva, sua mulher e autor contra Vespasiano Pedrosa, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Comarca, proferiu o seguinte despacho: "Em vista da informação supra abra-se vista aos promovedores, pelo prazo de vinte e quatro horas, para a nomeação de outro perito. Intime-se. Em 17/9/48. (a) Batista de Souza. Assim, nos termos do art. 168 do Cod. de P. Civil, tenho como intimado dr. Giacomo Porto, advogado dos promovedores.

Nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Enes, Chiles de Oliveira, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Comarca, proferiu o seguinte despacho: "Digam os interessados, no prazo de cinco dias, sobre a descrição e avaliação dos bens. Intime-se. Em 17/9/48. (a) Batista de Souza. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., tenho como intimados todos os interessados no referido inventário.

Nos autos de incidente de falsidade requerido por d. Edith Cavalcanti Roque contra d. Maria da Conceição dos Santos, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, proferiu o despacho que se segue assim a cada uma das partes o prazo sucessivo de três dias, para a prova de suas alegações Intimou-se. Em 17/9/48. (a) Batista de Souza. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., tenho como intimados os drs. Guilherme Falconi Nicodemus e Mario Antonio da Gama e Mello, advogados respectivamente, da autora e da ré, do referido despacho.

Nos autos da ação ordinária de indenização promovida por Nicácio Pinto contra José Catiguêira, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Comarca, designou o dia 17 de outubro p. vindouro, às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3ª Vara, a continuação da audiência de instrução e julgamento da

mesma ação, ficando assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., intimados os drs. Renato Teixeira Bastos e Orlando Paiva, advogados, respectivamente, do autor e do réu.

Nos autos de inquérito de falência de Eduardo Martins, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, proferiu o despacho que se segue: "Permaneçam os autos em cartório pelo prazo de três dias, durante os quais o síndico ou qualquer credor poderão oferecer queixa (Dec. Lei 7.661, de 21/6/1945 art. 108 parágrafo unico). Intime-se. Em 17/9/48. (a) Batista de Souza. Assim, de acordo com o art. 168 do C. P. C., intimados o síndico e todos os credores interessados, do referido despacho.

Nos autos da ação ordinária proposta por Valfredo Rodrigues contra a firma C. Barros & Cia, e dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Comarca, proferiu o despacho que se segue: "Citam-se por mandado os executados para os termos da presente execução. Devendo ser nomeado o arbitrador para proceder o arbitramento requerido e já havendo os executados indicado o seu périto, diga a parte contrária, no prazo de 24 horas, se concorda com essa indicação ou noutro o seu périto. Em 15/9/48 (a) Batista de Souza. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., tenho como intimado o referido despacho o dr. Izidoro Gomes, advogado, da ré João Pessoa, 18 de Set. de 1948 — O 1º escrevente: Enéas Chacon Costa

CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 21:

Ao dr. Juiz de Direito da 2ª Vara:

Ação Ordinária de José Alves de Oliveira contra o E. da Paraíba: Ação Ordinária de Antonio Francisco de Lira contra o E. da Paraíba: Ação Executiva que move a Fazenda Estadual contra o Dr. Genivaldo Avelar (pagº).

Ação Executiva que move a Faz Estadual contra Samuel Galvão.

Ao dr. Juiz de Direito da 4ª Vara: Inventário de João Ferreira Nobre

João Pessoa, 21 de Setembro de 1948. RODRIGO MACIEL — Escrevente.

CARTÓRIO TRAVASSOS

4º Ofício.

Fica constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da primeira vara da Comarca desta Capital nos autos do pedido de reajustamento de procuração Joaquim Cavalcanti de Oliveira Lima "Permaneçam os autos em cartório pelo prazo de 10 dias para efeito do disposto no art. 27 da Lei 209 de 2 de janeiro de 1948 Intimem-se os credores e o devedor. Em 20/9/48 Mª. Paiva". Nos termos do § 1º do art. 67 do Código do Processo, ficam desde logo intimados os termos do aludido despacho o Dr. Eugenio de Oliveira, advogado do requerente e os credores deste.

Fica saber aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da primeira Vara da Comarca desta Capital no auto da ação executiva movida por Pedro de Araujo Sobrinho. "As partes são legítimas e o autor devidamente representado. Não há nulidade a pronun-

ciar-se a suprir. Dou o feito por saneado. Designo o dia 5 de outubro próximo, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 1ª Vara, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Em 17/9/48. M. Paiva. Nos termos do § 1º do art. 168 do Código do Processo, ficam desde logo intimados os termos do aludido despacho o dr. João Santos Cordeiro, advogado do exequente e a executada. J. João Pessoa, 20 de setembro de 1948. Escrevente civil. — João Nunes Travassos.

ANUNCIOS DIVERSOS

Agostinho de Figueiredo Martins 30.º DIA

Vivia Maria de Lourdes Figueiredo e filhos, ainda compungidos com o falecimento do seu inesquecível esposo o pai — AGOSTINHO DE FIGUEIREDO MARTINS — convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que em sufrágio de sua alma, mandam celebrar, no próximo dia 23 (quinta-feira), às 6 horas, na Igreja do Bom Pastor.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

PROF. JOÃO BATISTA LEITE 15.º ANIVERSARIO

Lilias de Paiva Leite, Dr. Cleantho de Paiva Leite (ausente), Dr. Cesar de Paiva Leite e esposa (ausentes), Claudio de Paiva Leite, Celso de Paiva Leite e Carlos de Paiva Leite (ausentes), esposa, filhos e neta do saudoso Professor, convidam seus parentes e amigos, para assistirem à Missa que será celebrada, amanhã, 23 (quinta-feira), por alma do querido extinto, na Catedral às 6:30 horas.

Hipotecam sua gratidão aos que comparecerem.

CHIQUINHA PINHEIRO DE ABREU

MISSA — 2.º MES

Edilia Barbosa Chagas e família, convidam os parentes e amigos, para assistirem à Missa que mandam celebrar por alma de sua inesquecível comadre e amiga CHIQUINHA PINHEIRO DE ABREU na Matriz de N. Senhora do Rosário em Pipirutuba, às 8 horas do dia 26 do corrente.

Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

Ordem dos Advogados do Brasil (Seccão deste Estado)

EDITAL N.º 22

Faço publico para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil que pediu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seccão o Exerlado da Cunha Luna, residente na cidade de Campina Grande.

Secretaria da Ordem em 21 de Setembro de 1948. (As.) Helio de Araujo Soares — 1.º Secretário.

Durante a mocidade, faça examinar seus pulmões pelos raios X, no menos de seis em seis meses. — SNES.

AGRADECIMENTO

Antonietta Aranha de Macedo, profundamente contristada com o desaparecimento do seu inesquecível esposo, Sebastião Ferreira de Macedo, agradece às pessoas que afluíram à sua residência, confortando a em tão doloroso golpe.

Torna particular os seus agradecimentos ao Hústre médico Dr. Cassiano Nobrega pelos cuidados que lhe dispensou.

Expressa ainda o seu eterno reconhecimento a todos que acompanharam o seu querido esposo à sua última morada.

livre-se de males do estômago e do intestino, tratando a prisão de ventre. — SNES.

com desde logo intimados os termos do aludido despacho o dr. João Santos Cordeiro, advogado do exequente e a executada. J. João Pessoa, 20 de setembro de 1948. Escrevente civil. — João Nunes Travassos.

PREMIA OS LEGITIMOS
LINHOS DALVY
GENUINO PRODUTO DO BRASIL
IND. DE LINHO E ALG. "DALVY" S. A.
Rio de Janeiro

CASA DAS FRUTAS
UNICA NO GENERO
Rua Almeida Barreto n.º 37
Bananas, varias qualidades, Laranjas diversas, Limas da Perica e de umigo, cocos da Bahia e anão, canas de açúcar, anéis de dente, limões, mamão, calans, gelabas, fangerinas, chuchucas gigante e outras novidades.
ABERTA O DIA TODO ENTREGAS A DOMICILIO
VISITEM A NOSSA FEIRA PERMANENTE DE FRUTAS

Sindicato dos Trabalhadores da Industria de Alimentação de João Pessoa
Com base territorial nos municípios de Santa Rita, Maguari, Pilar, Taboiana, Satê, Mamanguape, Rio Tinto, Guarabira, Caieiras, Bananeiras, Alagoa Grande, Brejo de Areia, Alagoa Nova e Serraria.
Procure obter de seu médico conselhos sobre a maneira como deve limpar os ouvidos. SNES.

CONVITE
A Companhia de Tecidos Fabris, estabelecida à Rua Santos Dumont n.º 1, em Tibiri — Santa Rita, convida pelo presente seus operarios Otavio Laurentino dos Santos, C. profissional n.º 36.378, série 51ª, Geraldo Pereira — C. profissional n.º 4.647, série 11ª e Hosianna Martins de Menezes, carteira profissional n.º 34.802, série 51ª, a voltarem aos serviços dentro do prazo de oito dias a contar da data desta publicação — 15/9/48, sob pena de demissão por abandono de emprego, de acordo com o art. 482 da Consolidação das Leis Trabalhistas.
Santa Rita, 15 de Setembro de 1948.
Claudino Veloso Borges — diretor.

Maria Augusta Cindra Ferreira
(EM SOLTEIRA MARIA AUGUSTA VALENÇA)
Precisa-se falar urgente, mente com a pigrificada, informações sobre sua atual residência, Cartas, por favor, para Sebastião, Ferreira da Ponte, na Administração do Porto de Cabedelo.
CABEDELO — PARAIBA
Procure tornar bem arejados a habitação e o local de trabalho tratando sempre abertas as janelas e as portas. SNES.

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE OU VENDE-SE — Uma casa para familia numerosa e comércio, à Avenida Capitão José Pessoa. A tratar na mesma Avenida n.º 480.
AOS SENHORES CAÇADORES — Cartuchos carregados de todos os tamanhos, recebeu grande quantidade os srs. P. Miranda & Cia. Armazen Miranda. Rua Maciel Pinheiro 110 — João Pessoa.

C — CR\$ 15,00
É O PREÇO de um saço de carvão, tipo normal, pega diretamente à Casa das Frutas, Av. Almeida Barreto, 37, quase na esquina da Praça Venâncio Neiva.

COCO ANAO — vende-se mudas a Cr\$ 10,00, qualquer quantidade, tratar na Casa das Frutas, Rua Almeida Barreto 37.

ESPELHO DE CRISTAL — Vende-se um de 1,50. Tratar à rua São Elias, n.º 179.

LENHA, EM TOROS — midões de lenha para fogão que quando queizem fazer os seus pedidos, peçam para a rua Desembargador Peltosa Ven, tur, n.º 155, atrez do Armazem do Norte pelo telefone n.º 1568.

MOTOR
Vende-se um completamente fechado, marca "Chevrolet", ano 1946, quitando, aleo 40, prestando-se altamente para desbravadeira de agave. Tratar Oficina "Brasil", com Manoel Padilha.

NA RUA S. ELIAS 260 — Confecciona-se ramalhetes e grinaldas para noivas, grinaldas para comunhão e adornos para mesas de batizados, aniversários e casamentos.
Preços modicos.

ÓTIMA COLOCACAO — Importante companhia de Capitalização, precisa de um Chefe de Organização para esta Cidade, bom ordenado e comissão, tratar com o sr. Campos à Praça Aristides Lobo, 80, 1.º andar.

PENSAO SANTA CRUZ — Aluga-se quartos a casais e solteiros A' rua da Areia n.º 183. Informações pelos telefones 1655 e 1298 ou no Hotel Avenida rua Barão do Triunfo n.º 68. João Pessoa — Paraíba.

Vende-se um sítio em Livramento com casa, de telhas ponto de negocio, coqueiros e varias fruteiras, a tratar com Oziel na Casa das Frutas.

Vende-se um velocipedo para criança, preço módico tratar no escritório da Sul America T. M. e Acidentes, Associação Comercial, nestª Capital.

VENDE-SE — O prédio n. 592 à rua Duque de Caxias, com oitão livre bem como terreno limítrofe ao mesmo, com 10.30x19 ms que dá para a av. General Osório.
A tratar na Rua Rodrigues de Azevedo, 208.

VENDE-SE
Uma propriedade no Rio Grande do Norte, distante de Natal cerca de 10 quilômetros, servida por estrada de rodagem, com área de 210 hectares, tendo, aproximadamente, 400.000 pés de agave de 3 a 4 anos podendo iniciar o corte em outubro proximo. Existe tambem uma ótima instalação desfibrodora com 3 máquinas e um locomovel de 40 H. P.
A referida propriedade tem agua doce abundante e permanente.
Preço a discutir com J. Massena, Av. Tavares de Lira, 39 — Natal.